

Del. Luiz Heitor B. França



Uma história de luta classista



ASDEP
ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE
POLÍCIA DO RIO GRANDE DO SUL

2ª edição - revista e ampliada

ASDEP

ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA
DO RIO GRANDE DO SUL

**Uma história de
luta classista**

Por Del. Luiz Heitor B. França

2ª edição - revista e ampliada

ASDEP

ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA
DO RIO GRANDE DO SUL

Uma história de luta classista

Vol. 1, 2ª edição, abr. 2023.

Rua Visconde de Inhaúma, 56 - Azenha
Porto Alegre - RS - CEP: 90160-060
Telefone: (51) 3217-9999
(WhatsApp) Secretaria - (51) 99769-7250
www.asdep.com.br

2023

França, Luiz Heitor B.

Uma história de luta classista/ Luiz Heitor B. França. --

Porto Alegre: [s.n.], ASDEP, 2023.

1. Polícia Civil - Delegados - Rio Grande do Sul
2. Sindicalismo - Associação de classe - Polícia Civil - Rio Grande do Sul I. ASDEP: Associação dos Delegados de Polícia do Rio Grande do Sul II. Título.

O autor, Del. Luiz Heitor B. França, declara a doação dos direitos autorais de sua obra “Uma história de luta classista” à Associação dos Delegados de Polícia do Rio Grande do Sul - ASDEP, sob CNPJ 88.191.010/0001-00.

Capa e diagramação: Jamyle Quevedo

Revisão: Flávio Dotti Cesa

Fotos: Acervo de fotos ASDEP

**Aos meus colegas e amigos
da Polícia Civil.**

AGRADECIMENTO

Em 1960, um grupo de delegados fundou a Associação dos Delegados de Polícia do Rio Grande do Sul, com a finalidade de fortalecer e valorizar a carreira de Delegado de Polícia. Conceituada e solidamente constituída com valores éticos e democráticos, a ASDEP tem o respeito de toda comunidade onde atua e sempre foi símbolo de luta e representatividade da nossa categoria.

Cada diretoria teve seu papel e relevância, cada associado foi responsável pela construção dessa base, todos merecem nosso reconhecimento. Muitos foram os delegados expressivos dentro da ASDEP e que vivenciaram essa jornada. Alguns tiveram o privilégio de presenciar momentos decisivos da nossa entidade. Mas um, em especial, tornou-se protagonista dessa história.

Agradecer ao delegado França, um ícone para a nossa categoria, seja como profissional, professor ou amigo, sempre será pouco. Queremos que fiquem registrados seu exemplo e sua generosidade por compartilhar conosco a cronologia dos fatos, com a sua sensibilidade e habilidade de escrita, e novamente nos presentear com um livro sobre a nossa Associação.

Esta é, sem dúvida, uma contribuição imensurável em forma de documento dessa história.

Em nome de todos os delegados de Polícia do Rio Grande do Sul, nosso muito obrigado!

Delegado Fernando Edison Soares
Presidente da ASDEP

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
Capítulo I - ORIGEM DA ASDEP.....	15
Capítulo II - PRIMEIROS ANOS DA ASDEP.....	22
Capítulo III - O RESSURGIMENTO DA ASDEP.....	28
Capítulo IV - CAIO BRASIL.....	44
Capítulo V - GREVE.....	60
Capítulo VI - CONSTITUCIONALIZAÇÃO DA CARREIRA.....	68
Capítulo VII - A CONSOLIDAÇÃO DA ISONOMIA	76
Capítulo VIII - NOVA SEDE SOCIAL.....	88
Capítulo IX - ANOS DIFÍCEIS.....	94
Capítulo X - SUBSÍDIO.....	104
Capítulo XI - ASDEP ELEGE UMA DELEGADA PELA PRIMEIRA VEZ.....	111
Capítulo XII - PANDEMIA.....	116
Capítulo XIII - A LUTA CONTINUA.....	121
Capítulo XIV - EPÍLOGO.....	129

INTRODUÇÃO

O objetivo deste livro é preservar um pouco da história da ASDEP, permitindo que as novas gerações de delegados de polícia percebam o caminho trilhado por seus antecessores na busca da valorização e do reconhecimento da importância do cargo que exercem para a manutenção da paz social e para a concreta aplicação da justiça, “servindo e protegendo” a cidadania gaúcha.

De acordo com o orador romano Cícero, a história era a “mestra da vida” (em latim: *historia magistra vitae*). Com esta expressão, ele queria dizer que por meio dos exemplos do passado, dos sofrimentos e sucessos, das tragédias e dos grandes feitos das gerações anteriores, podemos extrair lições para nos orientarmos no presente, diante dos problemas que se apresentam.

Portanto, lembrar a história permite que nos conscientizemos de que tudo o que vemos e percebemos foi obra de alguém que nos antecedeu. Auxilia a evitar a repetição de erros cometidos. Mostra o caminho trilhado que rendeu bons frutos.

Este livro é dedicado a todos os delegados e delegadas de polícia já falecidos, os quais dedicaram suas vidas à missão de servir e proteger a sociedade e ajudaram – cada um dentro de suas possibilidades e limitações – a construir a história da Associação dos Delegados de Polícia do Rio Grande do Sul – ASDEP/RS.

CAPÍTULO I

A ORIGEM DA ASDEP

O surgimento da Polícia Civil brasileira data de 03/12/1841, quando Dom Pedro II sancionou a Lei nº 261, que reformou o Código de Processo Criminal vigente à época. Conforme o artigo 1º dessa lei, na “Corte” e em cada “Província” deveria haver um Chefe de Polícia, com os “Delegados e Subdelegados” necessários, descrevendo, ainda, suas atribuições legais para a manutenção da segurança e tranquilidade públicas, atribuições essas anteriormente exercidas pelos denominados juízes de paz. Pela mesma lei, os Delegados e Subdelegados seriam escolhidos entre quaisquer “Juízes e Cidadãos”.

Portanto, durante muitos anos, os delegados de polícia eram nomeados sem que fizessem um curso especial para tanto. No Rio Grande do Sul, somente em 1958 é que a então Escola de Polícia (hoje ACADEPOL – Academia da Polícia Civil) formou a 1ª Turma de Delegados de Polícia.



ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO RIO GRANDE DO SUL

ASDEPIRS

DELEGADOS DE POLÍCIA - 1ª TURMA ACADEPOL
FORMATURA: 27/12/1958

Paraninfo: Desembargador Celso Afonso Soares Pereira



Da esquerda para a direita

1. Pedro Grisolia
2. Ney Gonçalves Crespo
3. Eldes J. Schenini Mesquita
4. Frontino de Araújo Ville
5. Marcos Aurelio da Silva Reis
6. Ithamar de Oliveira Reis
7. Celso Rodrigues Dankwardt
8. José Garcia Silveira
9. Domingos Fernandes de Souza

10. Dirceu Fortunato Bissol
11. Firmino Peres Rodrigues
12. Augusto Rubem Worm
13. Leonidas da Silva Reis
14. Nelson Borgmann
15. Ben-Hur Rodrigues Pereira
16. Ben-Hur Moreira
17. Arthur Torelly Martins
18. Lufrido Lopes Jr. (Professor)
19. Srali Mordeco Zilbermann

20. Sérgio Zukov Filho
21. Moacyr Paes de Campos
22. Sérgio Ivan Borges
23. Marcelo Francisco Ceroni
24. Arthur dos Santos
25. Cicero do Amaral Vianna
26. José Sanfelice Neto
27. Valdemarino Melgare
28. Antonio Darmis Bosa
29. Armindo Atilio Raymond

Não aparecem na foto

- Adalberto Santos Coimbra
Ailton Correa Lopes
Assad Antonio Dufech
Benigno de Souza
Caio Marcionilo F. Brasil
Elexbdo Fiedler Lemos
Fauzino Ribeiro Lemos
João Flores de Quadros
João Gervasio Ferreira

- João Manoel Meina Barreia
Napoleão Pegoarato
Nercio Pereira Camargo
Nery Kaiser Lopes
Neyder Madruga Duarte
Pedro Helio Machado
Victor F. Vianna da Cunha
Vicentino Manoel Ferreira
Wuilde Edison A. Pacheco

Foto da 1ª Turma de Delegados de Polícia

Aproximadamente dois anos depois da formatura da 1ª Turma, especificamente no dia 26 de abril de 1960, um grupo de delegados de polícia, sentindo a necessidade de contar com uma entidade na qual pudesse se reunir e tratar dos assuntos de interesse comum da categoria, resolveu fundar uma associação.

Por oportuno, segue a transcrição da Ata nº 1, pois ela é a verdadeira “certidão de nascimento” da Associação dos Delegados de Polícia do Rio Grande do Sul:

ATA Nº 1

“Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de mil, novecentos e sessenta, nesta cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, no prédio número um mil duzentos e noventa da Rua dos Andradas, sala cinquenta e cinco, contando com a presença dos que a esta subscrevem, reunidos em assembleia geral para esta data convocada, tiveram início, às vinte horas, os trabalhos da sessão de fundação da ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO RIO GRANDE DO SUL. Por unanimidade de votos foi escolhido para presidir a Sessão o Delegado de Polícia Osmar Danilo Dom Braga, que imediatamente aceitou o encargo, convidando para secretariá-la o Delegado de Polícia Bel. Francisco da Rosa Macalão. Logo a seguir, o presidente expôs aos presentes os objetivos da assembleia, que eram os de fundar uma sociedade civil, com personalidade jurídica, que promovesse o conagraçamento dos Delegados de Polícia do Departamento de Polícia Civil da Secretaria de Estado dos Negócios de Segurança Pública e que tivesse por finalidades precípua a defesa incessante dos direitos, vantagens e prerrogativas de seus associados e colaboração com o Estado no estudo e solução de

problemas que se relacionem com a classe policial ou com as próprias finalidades do organismo policial. Submetida a votação a proposta do Sr. Presidente, foi ela aprovada por unanimidade, tendo, assim, sido declarada e solenemente fundada a Associação dos Delegados de Polícia. Em seguida foi apresentado pelo presidente um anteprojeto de estatuto, a fim de ser estudado por uma comissão para este fim encarregada e, posteriormente, submetido à aprovação. Foi então constituída a comissão, que teria o encargo de estudar o anteprojeto, pelos Delegados de Polícia Francisco da Rosa Macalão, Valentim Moacyr de Castro, Osmar Danilo Dom Braga e Ary Cunha Guardiola, os quais aceitaram a incumbência. Imediatamente, por solicitação do Delegado de Polícia Wilson Castro de Freitas, passou-se a tratar da denominação da entidade, bem como do problema de sua sede, ficando estabelecido, por maioria absoluta de votos, que a entidade seria denominada de ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO RIO GRANDE DO SUL (ASDEP) e, também, que – provavelmente – a Associação teria como sede uma das dependências da Escola de Polícia, na Avenida João Pessoa, número dois mil e vinte, segundo andar. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a sessão, às 23:30 horas, tendo sido lavrada por mim, secretário, a presente ata, que foi lida e aprovada e vai por todos assinada.

RELAÇÃO DOS SÓCIOS FUNDADORES

1º) **Dr. Osmar Danilo Dom Braga**, brasileiro, casado, funcionário público estadual (Delegado de Polícia), residente e domiciliado nesta Capital.

2º) **Dr. Francisco da Rosa Macalão**, brasileiro, casado, funcionário público aposentado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital.

- 3º) **Dr. Valentim Moacyr de Castro**, brasileiro, casado, funcionário público estadual (Delegado de Polícia), residente e domiciliado nesta Capital.
- 4º) **Dr. Athos Thompson Flores**, brasileiro, casado, funcionário público aposentado, residente e domiciliado nesta Capital.
- 5º) **Dr. Luiz Carlos Carvalho da Rocha**, brasileiro, casado, funcionário público estadual, domiciliado nesta Capital.
- 6º) **José Galvão Sarti**, brasileiro, casado, funcionário público estadual, residente e domiciliado nesta Capital.
- 7º) **Ben-Hur Rodrigues Pereira**, brasileiro, casado, funcionário público estadual, domiciliado nesta Capital.
- 8º) **Pedro Hélio Machado**, brasileiro, casado, funcionário público estadual, domiciliado nesta Capital.
- 9º) **José Artur Miranda Meira**, brasileiro, casado, funcionário público estadual, domiciliado nesta Capital.
- 10º) **Wuilde Edson Alencastro Pacheco**, brasileiro, casado, funcionário público estadual, residente e domiciliado em Santa Rosa – RS.
- 11º) **Ary Cunha Guardiola**, brasileiro, casado, funcionário público estadual, domiciliado nesta Capital.
- 12º) **Wilson Castro de Freitas**, brasileiro, casado, funcionário público estadual, domiciliado nesta Capital.
- 13º) **Rudérico Ribeiro Messias**, brasileiro, casado, funcionário público estadual, domiciliado nesta Capital.
- 14º) **Leônidas da Silva Reis**, brasileiro, casado, funcionário público estadual, domiciliado nesta Capital.
- 15º) **Benoni de Freitas Prux**, brasileiro, casado, funcionário público estadual, domiciliado nesta Capital.

16º) **Dante Martelli**, brasileiro, casado, funcionário público estadual, residente e domiciliado nesta Capital.

17º) **Eurico Lopes Barreto Vianna**, brasileiro, casado, funcionário público estadual, residente e domiciliado nesta Capital.

18º) **Heitor Galha Bonorino**, brasileiro, casado, funcionário público estadual, domiciliado nesta Capital.”

A primeira DIRETORIA da associação assim ficou constituída:

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Dr. Osmar Danilo Dom Braga

1º Vice-Presidente: Dr. Francisco da Rosa Macalão

2º Vice-Presidente: Dr. Valentim Moacyr de Castro

1º Secretário: Del. José Galvão Sarti

2º Secretário: Del. Ary Cunha Guardiola

1º Tesoureiro: Del. Wilson Castro de Freitas

2º Tesoureiro: Del. Leônidas da Silva Reis

CONSELHO DELIBERATIVO

Del. Alberto Bussons

Del. Artur dos Santos

Del. Benigno de Souza

Del. Dante Martelli

Del. Heitor Gralha Bonorino
Del. Hércules Fraga da Silva
Dr. Lufriúdio Lopes Júnior
Del. Napoleão Pegoraro
Dr. Renato Souza
Del. Ruderico Ribeiro Messias

CONSELHO FISCAL

Efetivos:

Dr. Delmar de Araújo Ribeiro
Dr. Nazário Leitão dos Santos
Dr. Rodolfo Pierri

Suplentes:

Dr. Augusto Muniz Reis
Del. Júlio de Souza Moraes
Dr. Octacílio Gonçalves da Silva Filho

CAPÍTULO II

PRIMEIROS ANOS DA ASDEP

O exame da primeira ata demonstra que os fundadores da AS-DEP, desde o princípio, preocupavam-se em defender os interesses dos delegados de polícia, mas também do próprio Estado e da sociedade gaúcha, pois a nova entidade teria como finalidades precípuas a defesa incessante dos direitos, vantagens e prerrogativas de seus associados e a colaboração com o Estado no estudo e solução de problemas que se relacionassem com a classe policial ou com as próprias finalidades do organismo policial, princípios ainda hoje norteadores da Associação dos Delegados de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul.

Nos primeiros anos de sua existência, as direções procuraram solidificar a nova entidade, organizando-a internamente e buscando a

adesão ao quadro social da totalidade dos delegados de polícia do Estado do Rio Grande do Sul. Conseqüentemente, não aconteceram fatos marcantes nesse período, em que a ASDEP foi dirigida por **Osmar Danilo Dom Braga** (julho/1960 a julho/1962), **Jader Prates Chaves** (julho/1962 a julho/1963), **Leônidas da Silva Reis** (julho/1963 a julho/1964) e **Delmar de Araújo Ribeiro** (julho/1964 a julho/1965).



Osmar Danilo Dom Braga



Jader Prates Chaves



Leônidas da Silva Reis



Delmar de Araújo Ribeiro

Integravam essas diretorias os seguintes delegados de polícia:

◦ **Julho de 1962 a julho de 1963:**

Presidente: **Jader Prates Chaves.**

Não foram encontrados registros dos nomes dos demais integrantes dessa diretoria.

◦ **Julho de 1963 a julho de 1964:**

Presidente: **Leônidas da Silva Reis;**

1º Vice-Presidente: **João Carlos Bonorino;**

2º Vice-Presidente: **Airton Corrêa Lopes;**

1º Secretário: **Alberto Bussons;**

2º Secretário: **Ary Cunha Guardiola;**

1º Tesoureiro: **Dante Martelli;**

2º Tesoureiro: **Arthur Santos.**

◦ **Julho de 1964 a julho de 1965:**

Presidente: **Delmar de Araújo Ribeiro.**

Não foram encontrados registros dos nomes dos demais integrantes dessa diretoria.

Entre outros colegas, havia se juntado ao grupo fundador da Associação o Delegado de Polícia **Caio Marcionilo Fonseca Brasil**, que em julho de 1965 veio a ser eleito por seus pares para presidir a ASDEP durante o biênio 1965/1967.



*Caio Marcionilo
Fonseca Brasil*

A Diretoria ficou assim constituída:

Presidente: **Caio Marcionilo Fonseca Brasil**

1º Vice-Presidente: **Wuilde Edson de Alencastro Pacheco**

2º Vice-Presidente: **Leônidas da Silva Reis**

1º Secretário: **Cláudio Cabral Barbedo**

2º Secretário: **Walter Souza Pinto**

1º Tesoureiro: **Arthur dos Santos**

2º Tesoureiro: **Waldemarino Melgaré**

Entretanto, em 27 de setembro de 1965, houve um incidente envolvendo o Del. Pol. **Wuilde Edson de Alencastro Pacheco**, então responsável pelo Serviço de Plantão da Polícia Civil, quando ele negou-se a liberar de imediato – e autuou em flagrante – um oficial do Exército que lhe fora apresentado em virtude de desacato a um Fiscal de Trânsito (na época, os serviços de fiscalização de trânsito eram de responsabilidade da Polícia Civil). Somente após os procedimentos de rotina é que o referido militar foi entregue para uma guarnição do Exército que fora chamada pelo citado delegado.

Foi instaurado um IPM – Inquérito Policial Militar – para esclarecer os fatos e, acreditava-se, punir o militar faltoso. Wuilde foi chamado a depor no referido IPM, mas, ao comparecer na unidade militar, acabou sendo preso de forma arbitrária!

Esse fato provocou forte posicionamento público do presidente Caio Brasil e de seus colegas de diretoria, com a emissão de uma Nota Oficial repudiando o ato de violência e ilegalidade praticado contra o delegado de polícia.

Entretanto, viviam-se tempos complexos e a consequência imediata foi a transferência compulsória de membros da Diretoria Executiva da ASDEP para diferentes cidades do interior do Estado!

Caio Brasil foi transferido, “por necessidade do serviço”, para Rio Grande; **Cláudio Barbedo** para Vacaria; e **Waldemarino Melgaré** para Passo Fundo!

Delegado de Polícia prêso pelo Exército

C? 28/7/65

O delegado Wulde Pacheco, titular da Delegacia de Polícia do 2.º Distrito, foi prêso ontem pelas autoridades militares, ficando várias horas detido.

Segundo foi apurado, o delegado Pacheco, há alguns dias atrás, autou em flagrante, por desobediência a um guarda de trânsito, um tenente do Exército, recolhendo-o à P.E. Diante do fato, as autoridades militares resolveram abrir inquérito, insinuando o delegado Pacheco para depor, no dia de ontem. Durante o depoimento, houve um desentendimento entre o policial e o oficial que dirigia o inquérito, o que determinou a prisão do primeiro e do guarda que o acompanhava.

NOTA OFICIAL DE PROTESTO DA ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS

Ontem, à noite, a Associação dos Delegados de Polícia do Rio Grande do Sul distribuiu a seguinte nota oficial:

— “A Diretoria da Associação dos Delegados de Polícia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e “ad referendum” dos Conselhos Deliberativo e Permanente.

Considerando a ocorrência de fato que reputa de suma gravidade, qual seja a prisão destituída de motivo justo ou de fundamento jurídico, na data de ontem, de seu sócio e 1.º vice-presidente, delegado Wulde Edson Alencastro Pacheco, por autoridade militar do III Exército;

Considerando que tão lamentável episódio está causando apreensão no seio da classe dos delegados de Polícia do Estado, autoridades responsáveis pela ordem, segurança e bem-estar social da família rio-grandense;

Considerando que é dever da ASDEP defender, intransigentemente, os direitos e prerrogativas de seus associados e prestar-lhes irrestrito e integral apoio quando injustificados;

Considerando, outrossim, que é dever da ASDEP esclarecer a opinião pública acerca de fatos que envolvam seus associados, prestando-lhe informações exatas sobre o acontecimento,

RESOLVE

trazer de público seu repúdio e desconformidade com o ato violento e ilegal consumado contra seu associado e 1.º vice-presidente;

Resolve ainda, convocar os Conselhos Permanente e Deliberativo para, em reunião conjunta, na data de hoje, às 20 horas, na sede da Associação, deliberar acerca de medidas e providências acauteadoras.

Porto Alegre, 28 de setembro de 1965. — Caio Brasil, presidente; Leonidas Reis, 2.º vice-presidente; Cláudio Barbedo, secretário; Waldemarino Melgaré, tesoureiro”.

TRANSFERÊNCIAS

Por necessidade do serviço, vários delegados de Polícia foram lotados, há dias, em diversas cidades do Interior. O delegado Cláudio Barbedo foi para Vacaria; Waldemarino Melgaré, para Passo Fundo; e Caio Brasil foi para Rio Grande. Todos os policiais pertencem à diretoria da Associação dos Delegados de Polícia.

PRADO MAGALHÃES

Matéria do jornal Zero Hora de 16/11/65

Matéria publicada no jornal Correio do Povo — 28/9/65

Não obstante, já naquela ocasião, em plena vigência do regime militar e quando poucos ousavam desafiar as Forças Armadas, os dirigentes da ASDEP, liderados por Caio Brasil, mostravam sua disposição de defender a classe, a qualquer custo, contra quem quer que fosse, ainda que isso pudesse implicar retaliações!

Os tempos difíceis que se seguiram, além da desarticulação dos principais líderes da ASDEP pelo seu afastamento da Capital, fizeram com que a Associação praticamente se mantivesse desativada nos anos seguintes.

Assim foi que em abril de 1968, durante uma assembleia geral especialmente convocada para tratar do assunto, os então associados da ASDEP deliberaram por integrar-se à UGAPOCI – União Gaúcha dos Policiais Civis –, uma novel associação que congregava todos os servidores da Polícia Civil, dando por finalizada a primeira etapa da existência da ASDEP.

Para que se tenha uma ideia da precariedade de recursos de que dispunha a ASDEP de então, em ofício datado de 21/07/1968, o ex-presidente Caio Brasil dava ciência ao presidente da UGAPOCI acerca dos bens de que aquela era possuidora e que passavam para nova entidade: 2 (dois) armários envidraçados com porta de correr; 2 (dois) birôs e cadeiras, 1 (uma) mesa de conferência, além de uma gleba de terra (14 terrenos localizado na Praia do Cassino, na cidade do Rio Grande) – doação não oficializada pela Prefeitura Municipal local; um pequeno saldo correspondente a contribuições sociais depositadas no Banco Ultramarino e alguns livros de atas!

No entanto, mesmo com a desativação da ASDEP, permaneceu entre os delegados de polícia a vontade de dar continuidade à luta pela valorização da categoria! Por isso, a nossa Associação ficaria algum tempo inerte, mas – qual Fênix – ressurgiria das cinzas em pouco tempo!

CAPÍTULO III

O RESSURGIMENTO DA ASDEP

Aproveitando a realização de um Congresso Nacional de Trânsito que se verificava em Caxias do Sul em outubro de 1970, evento do qual participavam diversos delegados de polícia, na época responsáveis pelos serviços de trânsito do Estado, a classe deu vazão à imperiosa vontade de voltar a se reunir em torno de uma entidade que a representasse.

Reunidos numa das salas do Hotel Parque Samuara, local do evento de trânsito, diversos colegas voltaram a fundar uma associação dos delegados de polícia. Entre eles estavam **Cícero do Amaral Viana**, então Superintendente dos Serviços Policiais (cargo que corresponde hoje ao de Chefe de Polícia), **Max Macedo Koslowski**, **Amarílio Celestino Floriano**, **Wuilde Edson Alencastro Pacheco**, **Aramis Antônio Garcez**, **Sérgio Ivan Borges**, **Eldes Juvenal Schenini Mesquita**, **Sérgio Zucov Filho**, **Firmino Peres Rodrigues**, **Jahir de Souza Pinto**, **Humberto João Jaques Rodrigues**, **Neide Madruga Duarte**, **Werther de**

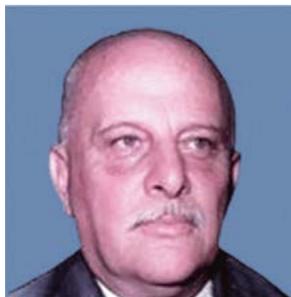


Sérgio Ivan Borges,
*incentivador da “refundação”
da ASDEP, em 1970.*

Azambuja Marangueli, Juvêncio Ramayana Mendes, Silvério Bruno Erbes, Rêmulô Monteiro, Luiz Gonzaga Magaldi Cardoso, José Antônio Garcez, José Garibaldi Evangelho Simões, Marcelo Francisco Ceroni, Homero Bento de Souza, Itamar de Oliveira Reis, Ronildo Ledo Lucchesi, José Bernardi Miranda, Fanuel Martins Alvarez, Faustino Ribeiro Lemos, Wilson Alves da Silva, Marcelo Conceição Lopes e Enir Barcelos da Silva, constituindo-se nos “re-fundadores” da ASDEP.

Provavelmente para não provocar o poder político então instituído, o qual fora responsável pela dissolução forçada da Associação fundada em 1960, optaram os colegas pela fundação de uma nova entidade. Entretanto, foi aprovada proposição no sentido de que se adotasse para a nova sociedade o mesmo nome – **Associação dos Delegados de Polícia do Rio Grande do Sul** – e a idêntica sigla – **ASDEP** – da antiga entidade de classe, além dos mesmos estatutos, pelo menos até a elaboração de novos.

Foi indicada e aprovada unanimemente a nomeação de uma Diretoria Provisória, que assim ficou constituída: **Luiz Carlos Carvalho da Rocha**, Presidente; **Max Macedo Koslowski**, 1º Vice-Presidente; **Amarílio Celestino Floriano**, 2º Vice-Presidente; **Aramis Antônio Garcez**, Secretário; e **Sérgio Zucov Filho**, Tesoureiro.



Luiz Carlos C. da Rocha

Essa diretoria regeu os destinos da associação até 14/01/1972, quando outra assembleia geral aprovou o novo estatuto e elegeu como presidente da ASDEP o Delegado de Polícia Max Macedo Koslowski. Foi mantida, nesse estatuto, a possibilidade de que os delegados lotados fora da área metropolitana da Capital pudessem ser representados – e votar – por meio de procuração outorgada a outro colega associado.

Não foram encontrados registros dos nomes dos demais integrantes daquela Diretoria.



Max Macedo Koslowski

Não é difícil perceber que tal situação facilitava a eleição de quem fosse do agrado do poder dominante, pois o mais comum era o comparecimento, para as assembleias gerais, dos diretores de Departamentos e Divisões da Polícia Civil na Capital e dos Delegados Regionais de Polícia do Interior, funções de confiança da Chefia de Polícia e, por via de consequência, do Governo do Estado, os quais, munidos de dezenas de procurações, inviabilizavam, caso houvesse, movimentos oposicionistas.

As reuniões em assembleia geral dos delegados de polícia passaram a ser feitas no prédio onde, ainda hoje, se localiza o Palácio da Polícia. Na época, ali também funcionava a sede da Secretaria da Segurança Pública.



Foto de assembleia geral, no auditório do Palácio da Polícia

No ano de 1973 ocorreu a eleição de **Jahyr de Souza Pinto** para a presidência da ASDEP, de forma unânime, com 104 votos (dos quais 63 por procuração). Nessa assembleia geral o presidente que deixava o cargo sugeriu, como uma das metas para a próxima gestão, a aquisição de uma sede própria para a entidade, porém isso só viria a se concretizar alguns anos depois.

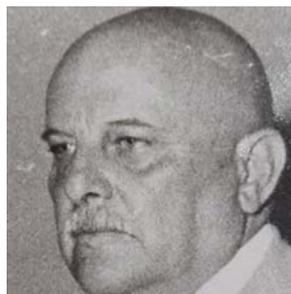
Compunham a Diretoria os seguintes associados: **Jahyr de Souza Pinto**, Presidente; **Eldes Juvenal Schenini Mesquita**, 1º Vice-Presidente; **Bolivar Pedrotti Melgaré**, 2º Vice-Presidente; **Antônio Soares de Moura**, 1º Secretário; **Felipe Rico Pereira**, 2º Secretário; **Valdemarino Melgaré**, 1º Tesoureiro; **Luiz Carlos Costa**, 2º Tesoureiro.



Jahyr de Souza Pinto

Em 1975 voltou a assumir a presidência da ASDEP **Luiz Carlos Carvalho da Rocha**, após eleição com chapa única que obteve 138 votos. Estavam presentes 71 delegados de polícia e 69 votaram por meio de procurador. Nessa ocasião, a assembleia geral aprovou a aceitação de voto por procuração também dos colegas aposentados, esclarecendo omissão estatutária.

Os componentes daquela Diretoria eram **Luiz Carlos Carvalho da Rocha**, Presidente; **Jahyr Souza Pinto**, 1º Vice-Presidente; **Flávio Silveira Gadret**, 2º Vice-Presidente; **Ronald Halla**, 1º Secretário; **Cláudio Cabral Barbedo**, 2º Secretário; **Frontino de Araújo Ville**, 1º Tesoureiro, e **Ben-Hur Moreira**, 2º Tesoureiro.



Luiz Carlos C. da Rocha

Tendo em vista as dificuldades financeiras pelas quais passava a associação, ainda não fora possível a realização de um dos principais anseios da classe, que era a construção de uma sede própria. Entretanto, a área para essa finalidade fora adquirida, um terreno localizado no mesmo endereço em que está a sede atual.



Imóvel adquirido para sediar a futura sede da ASDEP

Em 1976, na sede da UGAPOCI, ocorreu outra assembleia geral, durante a qual o presidente Luiz Carlos Carvalho da Rocha voltou a manifestar a necessidade imediata de que a categoria construísse uma sede própria no imóvel já comprado e onde os associados pudessem se reunir, em local apropriado, com mais frequência e liberdade. Efetivamente, no decorrer da sua gestão foi dado início às obras de construção da sede social.

A partir dessa ocasião, examinando-se as atas das assembleias gerais da época, percebe-se que a ASDEP começa a recuperar, de forma mais intensa, sua missão de defender os interesses dos delegados de polícia, não só se insurgindo contra ataques desferidos por políticos e outras autoridades contra associados como se preocupando também em melhorar as condições salariais dos delegados, que não estavam mais querendo aceitar o tratamento depreciativo dos governantes, os quais não vinham oferecendo um quadro de vencimentos



Foto de assembleia geral, no auditório do Palácio da Polícia

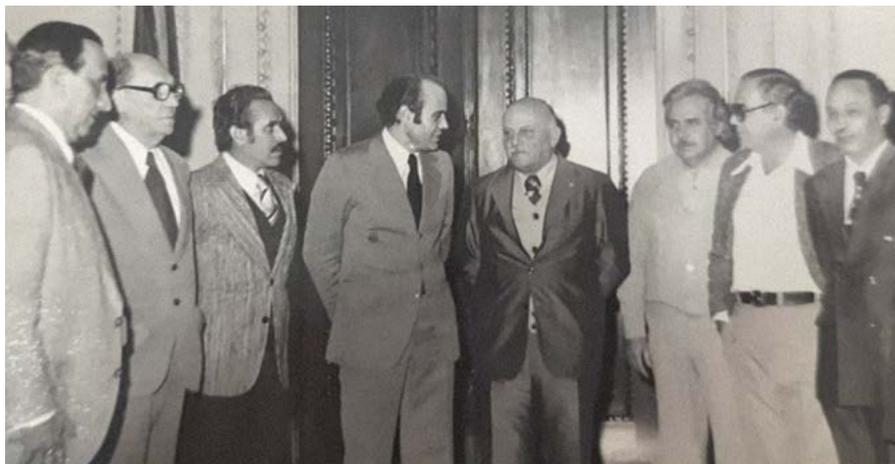
compatível com as responsabilidades sociais dos policiais civis em geral e dos delegados em particular.

Entretanto, especialmente em termos de remuneração, continuava a ocorrer a dependência do entendimento da Chefia de Polícia. Tal situação apresentava algumas vantagens, como uma maior facilidade para fazer chegarem as aspirações da classe aos setores governamentais adequados. Porém, também significava um certo atrelamento ao entendimento da Administração, nem sempre favorável aos anseios dos delegados de polícia.

Uma vez “fechada a porta” às pretensões da categoria, ou seja, negado apoio governamental às reivindicações feitas pela ASDEP em conjunto com a Chefia de Polícia, praticamente não havia mais o que fazer. Faltavam as necessárias liberdade e autonomia para a categoria agir em busca dos objetivos traçados.



Diretoria da ASDEP em reunião com o Chefe de Polícia



Diretoria da ASDEP em audiência com o Governo

A assembleia geral de julho de 1977, ocorrida no Salão de Atos do Palácio da Polícia, elegeu como presidente da ASDEP o candidato único **Itamar Fernandes de Souza**, que obteve 168 dos 169 votos válidos.



Assembleia Geral na década de 70

Naquela ocasião, voltaram a ser objeto de discussões diversas preocupações da categoria, especialmente com relação ao tratamento remuneratório dispensado pelo governo estadual aos delegados de polícia em atividade e aposentados, além da resistência governamental em incluir a categoria dos delegados no quadro superior do Estado, em que se encontravam as demais carreiras jurídicas.



Itamar Fernandes de Souza

No decorrer do mandato dessa diretoria – composta por **Itamar Fernandes de Souza**, Presidente; **Marcos Aurélio da Silva Reis**, 1º Vice-Presidente; **Max Macedo Koslowski**, 2º Vice-Presidente; **Cláudio Cabral Barbedo**, 1º Secretário; **João Cândido Pasquali da Rosa**, 2º Secretário; **Frederico Eduardo Sobbé**, 1º Tesoureiro; e **Vitor Cravo Teixeira**, 2º Tesoureiro – ocorreu a conclusão das obras, com a inauguração de uma sede social razoavelmente confortável.



Primeira Sede da ASDEP, construída no mesmo terreno em que se localiza até hoje

Porém, devido a uma série de equívocos, a gestão do período julho de 77 a julho de 79 foi desastrosa em termos financeiros. Não foram aprovadas as contas da diretoria e a assembleia geral resolveu eleger uma Junta composta por três associados para dirigir a Entidade por um período de 4 meses, com poderes especiais, durante os quais seriam tomadas as medidas necessárias para a regularização da situação e haveria a convocação de outra assembleia geral para a eleição de nova diretoria. Na mesma ocasião houve sugestão de extinção do voto por procuração, o que, no entanto, não chegou a ser apreciado, certamente em virtude de que uma das missões outorgadas à referida Junta fora a preparação de um anteprojeto de reforma estatutária.

Efetivamente, em 07/11/1979, a Junta governativa, que havia sido composta pelos associados **Athos Thompson Flores**, **Antônio Soares de Moura** e **Vitório Manoel Ferreira**, prestou contas à classe informando acerca das dificuldades que se teria, a partir de então, para

regularizar a situação financeira da entidade e do que haviam feito para tentar minimizar os problemas encontrados, e que não eram poucos, pois até os bens imóveis da ASDEP apresentavam-se com gravames.

Nessa mesma oportunidade, foi eleita a nova diretoria da AS-DEP, assumindo como presidente o Delegado de Polícia **Eldes Juvenal Schenini Mesquita**, com 73 dos 85 votos válidos. Compunham o restante da Diretoria **Acílio Pereira da Cruz**, 1º Vice-Presidente; **Frontino Araújo Ville**, 2º Vice-Presidente; **Cyro Martini da Silva**, 1º Secretário; **Fernando Rosa Pontes**, 2º Secretário; **Antônio Luiz de Oliveira**, 1º Tesoureiro; e **Theodoro Carboni**, 2º Tesoureiro.



*Eldes Juvenal
Schenini Mesquita*

Paralelamente aos esforços para sanar as dificuldades financeiras da entidade, Eldes procurava melhorar as condições salariais dos delegados, principalmente em contatos com a Chefia de Polícia, a quem eram solicitados esforços junto aos setores governamentais competentes para alterar o quadro então existente, em que um delegado de polícia da mais alta graduação (4ª classe), com 30 anos de serviço, diretor de Departamento da Polícia Civil, com adicionais e diversos quinquênios, não atingia a remuneração inicial de um promotor de justiça! Para ser mais preciso, em termos arredondados, enquanto um promotor recebia, ao ingressar no quadro do Ministério Público, oitenta mil cruzeiros (moeda da época), um delegado graduado e já no final da carreira não atingia trinta mil (assembleia geral de 29 de março de 1980, ocorrida no Palácio da Polícia)!

Em 14/11/1980, no mesmo local, houve nova assembleia da categoria. Também ali se verificava haver preocupação da direção da AS-DEP com os pontos envolvendo a questão remuneratória dos delegados de polícia. É possível perceber que, além de não oferecer para a categoria

um tratamento equiparado ao das demais carreiras jurídicas do Estado, o governo, por intermédio de seus prepostos em cargos administrativos, interpretava a legislação desfavoravelmente aos delegados e demais servidores da Polícia Civil, prejudicando-os.



Foto de assembleia geral, no auditório do Palácio da Polícia

Cada vez mais, a categoria percebia a necessidade de maior independência da sua entidade de classe, caso pretendesse obter avanços, e, assim, foi nomeada uma comissão para estudar e apresentar proposições a serem levadas diretamente ao Governo do Estado, com um objetivo principal: o de ser obtida a equivalência salarial com os procuradores do Estado e membros do Ministério Público.

Entretanto, ainda não havia uma maior participação dos associados, tanto que não foi possível, por insuficiência de quórum, alterar os estatutos da ASDEP. Com efeito, constata-se que, geralmente, as assembleias eram realizadas com aproximadamente 80 associados apenas. A partir de uma maior mobilização, a assembleia geral verificada em 18/07/1981, também no salão de atos do Palácio da Polícia, demonstrou maior pujança dos associados, que se fizeram presentes em número de 320 (pessoalmente ou representados).



Assembleia Geral no Auditório do Palácio da Polícia

Foi eleita a chapa que apresentava **Antônio Soares de Moura** como candidato à presidência da entidade, com 208 votos, tendo a outra chapa (candidato Hugo Antônio Mazon Amorim) recebido 106 votos. Houve 3 votos nulos, 2 brancos e uma abstenção. Completavam a Diretoria da ASDEP os sócios **Sérgio Ivan Borges**, 1º Vice-Presidente; **Max Macedo Koslowski**, 2º Vice-Presidente; **Cacildo de Oliveira Diogo**, 1º Secretário; **Eduardo Pinto de Carvalho**, 2º Secretário; **Sérgio Cabral de Mello**, 1º Tesoureiro; e **Denizar Dias Maciel**, 2º Tesoureiro.



Antônio Soares de Moura

Em sua manifestação quando da entrega da presidência ao colega eleito, Eldes deu ciência de que havia sido recebido pelo então governador do Estado e que este havia prometido atender, até o final de seu mandato, a principal reivindicação dos delegados de polícia, ou seja, tratamento remuneratório equiparado ao das demais carreiras jurídicas.

Paralelamente, foi elaborado anteprojeto de lei orgânica das polí-

cias civis, remetido ao governo federal, demonstrando a preocupação dos delegados de polícia, já naquela ocasião, com uma legislação federal adequada às necessidades da categoria e da própria sociedade, o que também poderia influir na questão remuneratória.

Com uma atuação discreta, mas segura, Antônio Soares de Moura também trabalhou bastante pela categoria. Entretanto, as reivindicações salariais da classe ainda eram feitas, em sua maioria, por meio da Chefia de Polícia, o que desagradava a vários colegas.



Foto de assembleia geral, no auditório do Palácio da Polícia

Necessário referir, entretanto, que essa interdependência com a Chefia de Polícia tinha uma razão de ser. A legislação então vigente – e que se manteve ainda por algum tempo – previa o que se chamava de “verticalidade”, em função da qual a remuneração corrigida periodicamente era a do Chefe de Polícia.

A partir dos valores estabelecidos para o Chefe de Polícia, decorriam os vencimentos dos demais integrantes da Polícia Civil, respeitando os percentuais previstos em lei, desde o delegado de polícia de 4ª classe até o investigador de polícia, menor cargo na hierarquia da Instituição.



Delegados aposentados presentes em assembleia geral

Em julho de 1983 foi eleito presidente da ASDEP o Del. Pol. **Adílio Machado Rodrigues**, com 246 dos 257 votos válidos. Houve um voto em branco e 10 abstenções.

Compunham a Diretoria, além do Presidente Adílio, os seguintes sócios: **Antônio Diniz de Oliveira**, como 1º Vice-Presidente; **Wilson Müller Rodrigues**, 2º Vice-Presidente; **Gilberto Borsato da Rocha**, 1º Secretário; **Varley Porto Costa**, 2º Secretário; **Antônio Luiz de Oliveira**, 1º Tesoureiro; e **Ronaldo Ledo Luchesi**, 2º Tesoureiro.



Adílio Machado Rodrigues

Foram 2 anos de uma administração discreta, serena e equilibrada, voltada mais para consolidar a regularização da situação financeira da entidade.

Durante o período, entretanto, aumentou o desejo dos delegados de polícia de contar com uma associação mais combativa na defesa da categoria, o que iria resultar em forte movimento oposicionista, conforme se verá a seguir.

CAPÍTULO IV

CAIO BRASIL



Caio Marcionilo Fonseca Brasil

Caio Marcionilo Fonseca Brasil merece um capítulo à parte, pois se constitui em verdadeiro marco na história da Associação dos Delegados de Polícia do Rio Grande do Sul.

Embora sendo um candidato que, por sua passagem anterior como presidente da ASDEP, demonstrava plenas condições de liderar os delegados de polícia na busca do lugar que mereciam e pelo qual lutavam há tantos anos, Caio Brasil teve contra si uma chapa formada por associados descontentes com os rumos da associação, o “Movimento Reação e Coesão”. Afinal, Caio Brasil vinha como candidato da “situação”!

Insurgiam-se os integrantes daquele movimento, principalmente, contra o voto por procuração, ainda então existente, e pretendiam que a entidade tivesse atuação mais marcante na defesa dos interesses institucionais dos delegados de polícia. Havia obtido decisão judicial suspendendo a realização das eleições marcadas para 06/07/1985, face à questão dos votos por procuração. Entretanto, a direção da ASDEP conseguiu derrubar aquela decisão, em grau de recurso, e as eleições ocorreriam na data aprazada.

Inconformados, os associados que compunham a chapa de oposição retiraram sua candidatura. Votaram 279 associados, 101 por intermédio de procuradores. A chapa liderada por Caio Brasil, cujo lema de campanha era “Uma só família. Uma só alma. Uma unidade. Polícia Civil”, foi eleita com 260 votos. Houve 12 votos anulados, pois destinados à chapa que se afastara, e 7 em branco.

Caio Brasil e sua diretoria – composta por **José Carlos Weber**, como 1º Vice-Presidente; **Ben-Hur Marchiori**, 2º Vice-Presidente; **João Cândido Pasquali da Rosa**, 1º Secretário; **Floribaldo Zimmer**, 2º Secretário; **José Braz de Oliveira**, 1º Tesoureiro; e **Denizar Dias Maciel**, 2º Tesoureiro – deram início a um novo ciclo na história da ASDEP, passando a imprimir-lhe forte cunho reivindicatório.

Iniciou-se uma série de contatos demandando, com insistência, um tratamento mais condizente para os delegados. Uma das primeiras providências de Caio foi passar a anexar aos pedidos um memorial, no qual era informada a real dimensão do cargo de delegado de polícia,

nos aspectos institucional e administrativo, evidenciando sua importância dentro do contexto dos serviços públicos e, principalmente, no combate ao crime, ao mesmo tempo que demonstrava a defasagem remuneratória que atingira a categoria ao longo dos anos.



Caio Brasil com demais diretores em visita à SSP

Em janeiro de 1986 verificou-se o encaminhamento de três anteprojetos de lei para apreciação do governador do Estado. Um deles propunha aumento do percentual da Gratificação de Representação para 95%, índice igual ao de outras carreiras do mesmo nível no Estado. Outro previa aumento do percentual a título de Risco de Vida. Finalmente, no terceiro solicitava-se a transformação dos quinquênios em triênios, como já ocorria com os demais servidores públicos. Eram reivindicações simples, destinadas a garantir um mínimo de reconhecimento e respeitabilidade aos delegados de polícia, melhorando sua remuneração, ainda que de maneira insuficiente face à pretensão de equiparação com outras carreiras assemelhadas.

Entretanto, a resposta recebida do Governo do Estado, por intermédio de correspondência do Secretário da Segurança Pública, dava

conta de que as solicitações seriam acolhidas apenas de forma parcial e, portanto, sem atender aos reclamos mínimos da classe.

Assim, em 31/07/1986, Caio Brasil convocou os associados para uma nova assembleia geral. Diferentemente do que acontecera até então, procurou-se um local neutro para a reunião, no caso, o auditório do colégio Rosário, em vez do Salão de Atos do Palácio da Polícia. Compareceram – pessoalmente – 334 delegados de polícia.



Foto de assembleia geral

Após tomarem conhecimento de como se encontrava a situação, os associados da ASDEP debateram o assunto e, ao final, decidiram, por ampla maioria, com apenas 10 votos contrários, rejeitar a resposta governamental, mesmo que ela trouxesse pequeno avanço salarial, numa demonstração inequívoca de dignidade e postura altaneira da classe.

Resolveram, ainda, tomar outras medidas destinadas a demonstrar ao Governo do Estado a inconformidade da categoria e pressioná-lo a atender às justas reivindicações dos delegados de polícia, tais como:

“declarar mobilizada a classe em torno das reivindicações conhecidas, dando poderes para a diretoria da ASDEP definir o estado da mobilização, planejamento e sua respectiva administração; sustar, a partir daquele momento, o recebimento da contribuição financeira e material dos CONSEPROs (conselhos comunitários que vinham fornecendo os meios materiais indispensáveis ao andamento do trabalho policial no interior do Estado, face à insuficiência dos recursos destinados pelo poder público); manter a Assembleia Geral e a Diretoria da ASDEP em reunião permanente e desaquecer o atendimento dos órgãos policiais na medida da falta de recursos; mobilização permanente da Diretoria e poder decisório outorgado pela Assembleia Geral à Diretoria da ASDEP, em especial ao presidente Caio Brasil, para decidir sobre negociações com o Governo do Estado; conferir ao presidente da ASDEP a condição de porta-voz da classe; conferir à diretoria competência para aplicar, estatutariamente, medidas punitivas contra associados que não seguirem as diretrizes traçadas pela diretoria com relação à mobilização; transferência da Assembleia Geral Permanente do Auditório do Colégio Rosário para a sede social da ASDEP, localizada na rua Visconde de Inhaúma número 56, nesta Capital.”

Em 23/08/1986, **Caio Brasil** voltava a reunir os associados da ASDEP, dando continuidade à assembleia geral, ocasião em que informou que o Governo do Estado havia cedido e atendido a quase todas as reivindicações dos delegados de polícia, inclusive comprometendo-se a

fornecer recursos para a Polícia Civil, obtidos por meio de convênio com o Ministério da Justiça. Efetivamente, em outubro do mesmo ano foram publicadas no Diário Oficial do Estado as Leis de números 8.182, 8.183, 8.184 e 8185/86 versando sobre os direitos reconhecidos!

Digna de nota a participação, durante o desenrolar dos fatos, do Delegado **José Antônio Leão de Medeiros**, então Chefe de Polícia, o qual se postara com irrepreensível lealdade para com os interesses dos delegados de polícia, o que lhe rendeu merecidos elogios da assembleia geral.



Caio Brasil argumentando ao futuro Governador Pedro Simon sobre a justiça dos pleitos dos delegados de polícia

Infelizmente, já em 24/04/1987 Caio Brasil precisou convocar, mais uma vez, a categoria. Acontece que o Governo do Estado recentemente empossado relutava em dar cumprimento às leis que haviam sido propostas pelo governo que o antecederam e aprovadas pela Assembleia Legislativa no final do ano anterior.

O novo governo pretendia propor alterações naquela legislação já aprovada, embora aceitasse negociar com a categoria as modificações a serem encaminhadas ao Poder Legislativo estadual. Ficava evidente, no entanto, que tais alterações trariam prejuízos aos delegados de polícia!

Caio Brasil explicou ao então Secretário da Segurança Pública que a classe não iria renunciar aos avanços e vantagens pecuniárias já aprovadas em lei – vantagens estas que, de modo geral, os demais servidores públicos já possuíam – e que haviam sido obtidas depois de duras lutas. Aceitaria negociar prazos, parcelamento, mas não abdicaria dos direitos conquistados. Caio informou ao secretário que convocaria nova assembleia geral da categoria para discutir o assunto e solicitou-lhe que tentasse obter uma posição definitiva do governo até a realização da reunião.

A assembleia geral foi realizada no Auditório do Colégio Parobé. Aproveitou-se a oportunidade e, conforme o Edital de Convocação, foi efetuada a alteração no Estatuto da entidade, adequando-o às necessidades e aos anseios da categoria, principalmente em relação ao voto por procuração, que foi extinto. O trabalho de apresentar uma proposta de estatuto, acrescido das sugestões recebidas dos associados, foi distribuído aos colegas **Paulo César Caldas Jardim, Acelino Felipe da Fonseca Marchisio, Ben-Hur Marchiori e Paulo Costa Prado** (foto abaixo).



Paulo Jardim, Acelino Marchisio, Ben-Hur Marchiori e Paulo Prado

Durante a realização da assembleia, chegou ao conhecimento do plenário que o Governo do Estado pretendia entregar as atribuições da Polícia Civil para a Brigada Militar e para o Ministério Público, caso fosse decidido algum tipo de paralisação dos serviços. As ameaças somente serviram para confirmar, inequivocamente, que o governo realmente pretendia concretizar os prejuízos à classe.



Foto de assembleia geral da ASDEP

Demonstrando desassombro em relação à ameaça, os delegados de polícia decidiram decretar uma paralisação, com suas atividades ficando adequadas aos meios precários que lhes eram fornecidos pelo Estado, embora fosse mantido o funcionamento dos serviços de plantão; delegar à Diretoria da ASDEP poder de negociação em nome da classe, bem como autorização para expedir instruções acerca do comportamento a ser adotado pelos delegados de polícia durante a paralisação; manter a assembleia em caráter permanente, transferindo os trabalhos para a sede social da ASDEP.



Assembleia geral na antiga sede

No dia 15/05/1987, Caio Brasil voltou a reunir os associados e informou-lhes que o Governo do Estado concordara em cumprir a legislação em vigor! Observe-se: o governo fora forçado a... cumprir a lei! Mais uma vez a mão segura do valoroso líder **Caio Brasil** e de seus companheiros de diretoria conduziu a classe à vitória!



Assembleia geral na sede antiga

Nessa mesma ocasião, no entanto, os delegados da polícia perceberam que não havia tempo para descanso, nem para muitas comemorações. Desenvolviam-se, em Brasília, os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte. Havia convicção de que era lá, efetivamente, que se poderia mudar o futuro da categoria. Caio Brasil percebeu isso e manifestou sua preocupação na própria assembleia geral que encerrava o movimento de paralisação.

As finanças da ASDEP estavam praticamente regularizadas, mas não havia excedente que permitisse viagens a Brasília. Conscientes de que Caio Brasil e sua diretoria tinham razão em sua preocupação com a futura Carta Magna, os associados prontificaram-se a colaborar, além da mensalidade normal, com uma importância extra, que se destinaria a custear deslocamentos para a capital federal.

Iniciou-se, a partir daí, um hercúleo trabalho junto aos deputados e senadores constituintes, em que a liderança de Caio Brasil, ladeado por outros colegas do Rio Grande do Sul e de outros Estados da Federação, conseguiu a inscrição das Polícias Cíveis e da carreira de Delegado de Polícia no texto da Constituição Federal, assegurando-lhes tratamento isonômico com as demais carreiras jurídicas (artigo 241 original)!

Foram muitas viagens, com recursos escassos. Inúmeras horas de reunião com os congressistas, buscando apoio e convencimento da justiça do pleito. Houve muita resistência à pretensão dos delegados de polícia do Brasil. Barreiras quase intransponíveis precisaram ser derrubadas. A história dessa luta, por si só, daria um belo livro.

Além de trabalhosos esforços para obter modificações em textos que contrariavam os interesses dos delegados, houve casos de tentativa de alterações até mesmo em relação a texto já votado, no caminho para a gráfica, o que impunha constante vigilância dos colegas que lá se encontravam.

Assinaturas de congressistas foram colhidas nos corredores e, inclusive, dentro de aviões, quando isso se fazia necessário para não se perder algum prazo.

As representações dos delegados de polícia amanheciam no Congresso e de lá só saíam muitas vezes de madrugada, para poucas horas de sono e retorno aos corredores do Senado e da Câmara dos Deputados. Os momentos de euforia com algum avanço obtido eram entremeados por desilusões e vontade de desistir quando se via caírem por terra vários dias de trabalho. Cada congressista foi procurado pelas nossas lideranças, acompanhadas por colegas dos Estados representados por cada Senador e Deputado, buscando o entendimento e apoio. Houve necessidade constante de quebrar resistências ante um ambiente hostil aos delegados de polícia, que buscavam o tratamento isonômico com as demais carreiras jurídicas, as quais eram contra essa pretensão.

Assim foi durante todo o período de elaboração da Constituição Federal, até a sua promulgação.

Porém também tivemos aliados, alguns dos quais, por dever de gratidão, devemos citar, como o Deputado Farabolini Júnior, de São Paulo, que foi o grande articulador e apoiador das reivindicações dos delegados de polícia. Igualmente foram decisivos os apoios de outros parlamentares, em especial dos Deputados do Rio Grande do Sul Adylson Motta e João de Deus Antunes (Delegado de Polícia). Estes e outros congressistas ajudaram a fazer justiça às polícias civis dos estados e, particularmente, aos delegados de polícia de carreira do Brasil!



Caio Brasil em Brasília com delegados paulistas (à esquerda, o Delegado Valdemarino Melgaré)

O ano de 1987 marca, ainda, o ingresso das primeiras três Delegadas de Polícia nos quadros da Polícia Civil, com o apoio de todos os delegados de polícia, preenchendo importante lacuna que havia na Instituição e trazendo para a ASDEP a indispensável contribuição feminina para o aprimoramento da carreira.

Na foto abaixo, aparecem, da esquerda para a direita, Paulo Cesar Caldas Jardim, entregando singela homenagem da Diretoria da ASDEP para as três primeiras Delegadas de Polícia do Rio Grande do Sul: **Vanise Helena da Rocha de Oliveira, Rosana Costa Szalanski e Vera Regina Zacouteguy.**

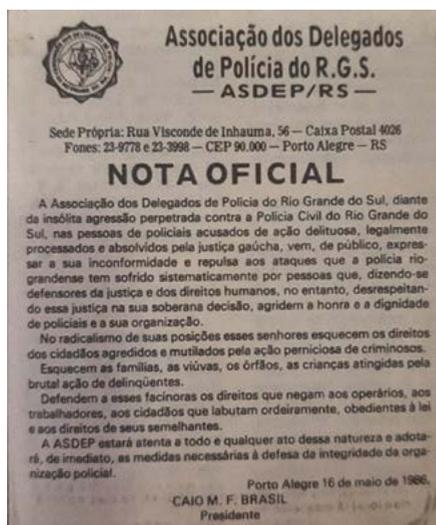
Rosana ficou pouco tempo na carreira, mas Vanise e Vera exerceram o cargo até as suas aposentadorias, ambas com destacadas atividades prestadas à Polícia Civil e à população gaúcha!



Foto das primeiras três Delegadas de Polícia do RS

A partir de então, todas as turmas formadas pela ACADEPOL vêm integrando à carreira novas delegadas de polícia, prestando excelentes serviços à Polícia Civil e à ASDEP, em vários cargos de direção, tanto na Instituição policial como na entidade de classe. Nos últimos anos, inclusive, uma delegada de polícia – **Nadine Tagliari Farias Anflor** – ocupou, pela primeira vez na História, a presidência da ASDEP e, posteriormente, o cargo de Chefe de Polícia!

Caio Brasil não se preocupou apenas com a questão remuneratória, embora, evidentemente, esse fosse o principal foco por dizer respeito à valorização da carreira e ao devido reconhecimento de sua importância. Também não se furtou a tomar posições firmes quando se tratava de defender as competências legais da carreira, ou tentativas de desmoralização do cargo de delegado de polícia. Foi o que ocorreu em 06/02/86, quando a ASDEP enviou ofício e emitiu nota oficial repudiando a participação de um personagem de novela de TV que representava um delegado de polícia de maneira caricata e humilhante.



Notas publicadas no jornal Zero Hora

Ainda no decorrer da gestão de Caio Brasil, a ASDEP teve o seu primeiro Galpão Crioulo, que foi construído com madeira costaneira e bem rústico, como mandava a tradição. Ali foram feitos os primeiros e tradicionais “jantares das quartas-feiras”, ocasião em que os associados se reuniam e confraternizavam, revezando-se no preparo do cardápio, normalmente o tradicional churrasco gaúcho.

Durante esses jantares, a diretoria aproveitava para informar aos sócios as principais notícias e encaminhamentos que haviam ocorrido na última semana.



Primeiro Galpão Crioulo da ASDEP

A organização e a supervisão da construção do galpão, bem como sua decoração feita a partir de doações dos sócios, ficaram a cargo do Delegado **Elói Rodrigues Scott**, conselheiro e colaborador incansável de todas as diretorias da ASDEP.



Elói Rodrigues Scott

Posteriormente, esse galpão rústico deu lugar ao atual, construído em alvenaria e com madeiras nobres.



Tradicional jantar das quartas-feiras no antigo galpão de madeira

Na mesma época, Elói supervisionou também a construção de uma cancha de bocha, muito utilizada pelos sócios, especialmente nas quartas-feiras, antes do jantar.



É importante ressaltar, também, a colaboração do Delegado de Polícia José Braz de Oliveira, tesoureiro da ASDEP, para garantir a estabilidade financeira da entidade.

Com seu estilo discreto, atuando mais nos bastidores, era conselheiro fiel de Caio Brasil, auxiliando nas decisões da Diretoria, o que lhe rendeu o respeito e admiração daqueles que conviveram com ele naqueles anos complicados, em que não foram poucos os embates levados a efeito em prol do reconhecimento da importância do delegado de polícia para a garantia da segurança pública da população gaúcha.



José Braz de Oliveira

CAPÍTULO V

GREVE

Entretanto, em julho de 1987 ocorreu a reeleição de **Caio Brasil**. Dessa feita, pela primeira vez na história da ASDEP, sem votos por procuração, modalidade já abolida do nosso Estatuto Social. Os sócios do Interior do Estado manifestaram-se por meio de votos por correspondência, porém de maneira direta, pessoal!



Comissão eleitoral fazendo o escrutínio dos votos por correspondência

A chapa liderada por **Caio Brasil** teve 232 votos. Houve 22 votos anulados, a maioria por irregularidade na postagem feita nos Correios sem que fossem atendidos os requisitos estatutários, e 3 votos em branco. A Diretoria era composta ainda por **Ben-Hur Marchiori**, como 1º Vice-Presidente; **Valdemarino Melgaré**, 2º Vice-Presidente; **Ubiracy Silveira Borges**, 1º Secretário; **Luiz Heitor Brigliano França**, 2º Secretário; **José Braz de Oliveira**, 1º Tesoureiro; e **Mário da Silva Uessler**, 2º Tesoureiro.

Mas nem tudo corria bem.

No dia 30 de dezembro de 1987, mais uma vez, houve necessidade de chamar a classe para uma assembleia geral, pois o Governo do Estado remetera para a Assembleia Legislativa projetos de aumentos salariais, deixando a Polícia Civil excluída, em mais uma inadmissível discriminação. Além disso, descobriu-se que o governo estava elaborando outros projetos de lei danosos à nossa categoria, como um que dispensava o requisito do curso de Direito para ingresso na carreira de delegado de polícia.



Assembleia geral na antiga sede da ASDEP

Assim sendo, nova mobilização se fazia necessária! Mas os delegados de polícia já conheciam sua força e estavam unidos como nunca! Mesmo tendo recebido, durante a assembleia, recados de que o governo estaria disposto a receber o presidente da ASDEP em audiência para negociar, a classe resolveu deliberar, face à incerteza quanto à sinceridade do propósito.

Os delegados presentes à assembleia decidiram continuar reunidos, em caráter permanente, enquanto se mantivesse o impasse nas negociações, delegando ao presidente Caio Brasil amplos poderes na tarefa de gestionar a concessão do aumento salarial reivindicado pela classe.

No dia 12/02/1988, na sede social da ASDEP, foram reabertos os trabalhos da assembleia geral. **Caio Brasil** relatou à classe as dificuldades que a diretoria da associação teve nas negociações com os setores do governo encarregados dos contatos que visavam solucionar a questão. Haviam sido mais de 40 dias de encontros sem que qualquer avanço concreto se tivesse obtido.



Assembleia geral na antiga sede da ASDEP

Caio havia ponderado aos prepostos do governo estadual que os delegados de polícia não exigiam nenhum tratamento privilegiado, mas, tão somente, a mesma atenção dada a outras categorias funcionais do mesmo nível. A falta de decisão, contrariando as promessas feitas, deixava clara a intenção governamental de apenas “enrolar”, empurrando o problema para o futuro. Diversos colegas se manifestaram, alguns contra um movimento mais forte. No entanto, a grande maioria optou pela decretação de greve.

A manifestação poética do saudoso Delegado de Polícia **Sidney Farias Gallo**, feita de improviso, após breves anotações em um guardanapo de papel – e a seguir transcrita –, demonstra o sentimento da quase totalidade dos associados presentes naquela assembleia geral:

*“Senhor presidente:
Por ser galo – é uma incoerência,
Nunca fui, nem sou cantor.
Sou um velho versejador,
Das belezas do meu pago.
Mas nesta hora, colegas,
De extrema responsabilidade,
Há que se decidir as posições.
Em nossos corações,
Palpita, é certo, um desejo:
Manter uma classe unida,
Ainda que com paralisação.
E nesta sede da ASDEP,
Hoje nosso galpão e abrigo,
Tomaremos uma posição.
Meu velho Caio, caudilho,
De lança em riste, na mão,
Só temos uma solução:
Ou não se para – que desgraça –
Ou se luta com união...
Por isso que nesta hora,
Não importam consequências.
Vamos parar agora
Com dignidade e decência.
Meu cacique Presidente,
Tua luta insana nos diz,
Ou se vota pela greve,
Ou se morre piando,
Agachados como perdiç.”*

Por seu permanente apoio às reivindicações da classe, por sua origem campeira e tradicionalista, e por sua dedicação à nossa Associação, **Sidney Farias Gallo** viria a ser homenageado, futuramente, com a designação de seu nome para o novo Galpão Crioulo da ASDEP.



Atual Galpão Crioulo da ASDEP

Foi decidida, com apenas um voto contrário, a decretação imediata de greve.

Outorgou-se ao presidente **Caio Brasil** poderes para seguir negociando em nome da classe. A assembleia geral continuaria em caráter permanente, até a solução do impasse.

Atendendo solicitação do Chefe de Polícia, que pedira um prazo de 10 dias para que ele pudesse negociar com o Governo do Estado, a diretoria da ASDEP, valendo-se da delegação que havia recebido da classe, concordou em suspender a paralisação decretada.

No entanto, até 1º de março de 1988 nada de concreto havia ocorrido, forçando a uma nova reunião da assembleia geral para decidir o que fazer. Durante a realização da assembleia, chegou um ofício da Chefia de Polícia contendo alguns índices e fórmulas estabelecidos pelo governo para reajustar os vencimentos dos policiais civis. Examinado o documento, percebeu-se que não eram atendidas as reivindicações dos delegados. Porém, para evitar prejuízos maiores à população, decidiram os presentes simplesmente ignorar a proposta do governo, sem rejeitá-la ou aceitá-la, demonstrando assim o descontentamento dos delegados de polícia, mas sem paralisar as atividades policiais.



Assembleia geral na antiga sede da ASDEP

Prevaleceu o entendimento de que seria melhor aguardar a conclusão dos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, que já se encaminhava para o final, e na qual havia grandes possibilidades de inclusão do direito à isonomia para os delegados de polícia, o que deveria facilitar a resolução do impasse num futuro próximo, sem prejudicar a população.

A partir de então, intensificou-se o trabalho em Brasília, em conjunto com as entidades congêneres dos demais Estados da Federação, no sentido de incluir na nova Constituição Federal dispositivos que assegurassem aos delegados de polícia tratamento equânime ao das demais carreiras jurídicas, com visitas a diversos parlamentares, levando-lhes o pleito da categoria e buscando seus apoios.

CAPÍTULO VI

CONSTITUCIONALIZAÇÃO DA CARREIRA

Em 15/07/1988 foi realizada nova assembleia geral, ocasião em que Caio Brasil informou à classe os avanços obtidos junto à Assembleia Nacional Constituinte, demonstrando o acerto de se desenvolver aquele trabalho na capital federal. Com efeito, não fossem os esforços de Caio Brasil e dos outros colegas que trabalharam exaustivamente em Brasília, certamente não teriam sido incluídos, quando da promulgação da Constituição Federal, os dispositivos que viriam dar, no futuro, suporte à isonomia salarial dos delegados com os procuradores do Estado.

Além dos já citados, também se destacaram nesse auxílio a Caio Brasil, entre vários outros delegados que tiveram atuação na capital federal, os Delegados Valdemarino Melgaré e Mário Cláudio Schneider Marcelino, que aparecem na foto (1º e 3º, da esquerda para a direita).



Delegados revezando-se nas viagens a Brasília

Com efeito, em 5 de outubro daquele ano foi promulgada a nova Constituição da República Federativa do Brasil! E lá estavam consagradas, na Carta Magna, a instituição Polícia Civil, a figura do Delegado de Polícia e o tão buscado direito à isonomia de vencimentos com as demais carreiras jurídicas!

Finalmente os delegados de polícia haviam conseguido ser reconhecidos pela importância social que sempre tiveram, mas que nunca fora devidamente dimensionada!

Acreditavam os delegados que, a partir de então, suas dificuldades diminuiriam. Afinal, seu direito estava inscrito na Carta Magna da Nação!

No entanto, a isonomia não seria implantada tão facilmente. Embora constando em dispositivo constitucional que, segundo o nosso entendimento, deveria ser autoaplicável, o Governo do Estado negava-se a reconhecê-la.

Passados mais de três meses da promulgação da Carta, os pedidos da ASDEP não haviam merecido qualquer resposta do Governo do Estado, o que demonstrava a desconsideração governamental para com os nossos pleitos.

Assim sendo, em 24/01/1989, mais uma vez, Caio Brasil se viu forçado a convocar nova assembleia geral da categoria. Após exaustivas discussões, os delegados de polícia decidiram pela decretação de greve imediata, delegando à diretoria da ASDEP poderes para continuar a tentar negociar com o governo, enquanto permaneciam reunidos em caráter permanente.

Tentando demover aqueles que continuavam ignorando a vontade do legislador constituinte de 1988, a Associação chegou a mandar publicar, na íntegra, a carta a seguir transcrita, que não deixava dúvidas quanto à intenção do legislador constituinte, conforme se pode observar.

Essa carta tinha sido obtida por Caio Brasil e demais representantes dos delegados que haviam atuado em Brasília quando da consolidação da isonomia prevista no artigo 241 (original) da Constituição Federal de 1988.

“Carta aos Governadores dos Estados

Senhor Governador:

Os congressistas que esta subscreverem, Constituintes de 1988, se dirigem a Vossa Excelência e à nação brasileira, para declarar, expressa e peremptoriamente, o que segue:

O artigo 241 da Constituição Federal estabelece que: “aos delegados de polícia de carreira aplica-se o princípio do artigo 39, § 1º, correspondente às carreiras disciplinadas no artigo 135 desta Constituição”.

O legislador constituinte, ao elaborar e aprovar a norma em questão, o fez com o objetivo claro de, corrigindo uma disparidade de tratamento, reparar uma injustiça que se impunha à categoria dos delegados de polícia, atribuindo-lhes a mesma retribuição pecuniária das demais carreiras jurídicas.

Este dispositivo, resultante de amplo acordo de lideranças, consagra aos delegados de polícia uma isonomia qualificada, subordinada, unicamente, ao exercício da função, embora adequada à regra geral do § 1º do artigo 39, no que diz respeito ao princípio ali estabelecido, tratando-se, como tal, de norma que encerra eficácia plena e tem aplicação imediata.

O propósito, a intenção, a vontade do Constituinte, expressamente registrada na declaração de voto à página 11.796, do Diário Oficial da Assembleia Nacional Constituinte nº 273, de 30 de junho de 1988, foi de estabelecer, definitivamente e de pronto, a isonomia de vencimentos, a igualdade de vencimentos, entre esta categoria funcional e as carreiras jurídicas disciplinadas no artigo 135 da nova Carta Constitucional.

Brasília, 1º de março de 1989”

Assinaram a carta acima transcrita 404 congressistas!

Precisaria mais? Para os opositores aos interesses dos delegados de polícia, sim!

Entretanto, trinta dias depois, mesmo com os esforços de parlamentares e de outros segmentos sociais que apoiavam o movimento, o Governo do Estado permanecia intransigente quanto aos reclamos dos delegados de polícia e insensível aos problemas causados à população.

APEDIDO

A fim de esclarecer a opinião pública, transcrevemos a declaração de voto dos constituintes, em acordo de lideranças, quando da votação do art. 241 da Constituição Federal, que estabelece a isonomia de vencimentos dos Delegados de Polícia com as demais categorias jurídicas:

DECLARAÇÃO DE VOTO

Sr. Presidente,

Ao ensejo da votação do artigo 67 que estabelece: "Aos Delegados de Polícia de carreira aplica-se o princípio do artigo 44 § 8, correspondente às carreiras disciplinadas no § 4, do artigo 156 desta Constituição", a Assembléia Nacional Constituinte resgatou dívida que há muito tempo o Congresso Nacional impediu que se consagrasse. Há muitos anos os Delegados de Polícia exigem igualdade de vencimentos, relacionados com os membros do Ministério Público. Na verdade, o Delegado de Polícia de carreira precisa ganhar o mesmo que o Estado paga aos Promotores Públicos. Não tem cabimento a disparidade reinante. Para que essa injustiça fosse reparada, a Constituinte aprovará a medida contida na emenda de fusão.

Assim, as lideranças da Assembléia Nacional Constituinte, destacadamente, Gastone Righi, Michel Temer, Ibsen Pinheiro, Plínio Arruda Sampaio, Paulo Ramos, Roberto Cardoso Alves, Antônio Brito, João de Deus Antunes, Miro Teixeira, Antônio Perosa, Bonifácio de Andrada, Nelson Jobim e Arnaldo Fana de Sá. Realmente, os constituintes atenderam os Delegados de Polícia de carreira, tanto que no acordo ficou dito: "O fim deste acordo é estabelecer o princípio da isonomia dos vencimentos dos Delegados de Polícia de carreira, com a norma constitucional que estabelece isonomia de vencimentos entre os magistrados, os membros do Ministério Público, os Procuradores do Estado e os Defensores Públicos". Vê-se que a Assembléia Nacional Constituinte atendeu à igualdade de vencimentos entre Delegados de Polícia e Promotores Públicos.

Apedido publicado nos jornais locais

A classe, então, de forma soberana, resolveu mais uma vez curvar-se aos interesses maiores da sociedade gaúcha, suspendendo a greve mesmo sem ver atendidos seus pedidos. A diretoria da associação continuou com o respaldo dos associados para tentar viabilizar o reconhecimento do direito dos delegados de polícia, mantendo-se mobilizada, em assembleia geral permanente.

No dia 7 de abril do mesmo ano, ante a reiterada negativa do governo de encaminhar projeto de lei à Assembleia Legislativa regulamentando a questão da isonomia, a categoria decidiu encerrar a assembleia geral, ignorando o “aumento substancial” que fora proposto por meio de Projeto de Lei, aprovado pela Assembleia Legislativa, o qual, embora trouxesse pequeno alento financeiro aos delegados, não atendia à principal reivindicação: isonomia salarial com os integrantes das demais carreiras jurídicas.



Assembleia geral na sede antiga

Realmente parecia esgotada a possibilidade de alcançar aquele objetivo pelos meios administrativos, face à irredutibilidade do governo em negociar uma solução que atendesse àquela reivindicação, apesar de baseada na nossa Lei Maior. O entendimento predominante foi no sentido de se começar a estudar a melhor forma de garantir o direito dos delegados de polícia por meio de ações judiciais.

Em julho de 1989, **Caio Brasil** foi reeleito presidente da ASDEP, com 334 votos contra 144 da chapa de oposição. A Diretoria, naquele período, manteve a formação da gestão anterior.

Seu 1º Vice-Presidente, **Ben-Hur Marchiori**, concluiu a missão daquela diretoria em virtude da renúncia de Caio Brasil ao mandato, em 18/6/1990. A pressão da classe o levava a concorrer a um cargo eletivo (deputado federal). Infelizmente, os votos que Caio Brasil obteve não foram suficientes para elegê-lo.

Entretanto, até hoje, **Caio Brasil** continua na memória de todos como uma liderança incontestada dos delegados de polícia, com um grande trabalho em prol do engrandecimento da Associação dos Delegados de Polícia do Rio Grande do Sul.

Ben-Hur Marchiori, com o restante da diretoria, deu continuidade ao trabalho de Caio Brasil, sempre buscando o aprimoramento da carreira dos delegados de polícia e o reconhecimento da importância da classe no contexto jurídico e social do Rio Grande do Sul.

Durante seu mandato de aproximadamente um ano, também não foi possível obter do Governo do Estado a regulamentação da



Ben-Hur Marchiori

isonomia prevista na Constituição Federal, apesar dos esforços empreendidos para que isso se tornasse realidade.

Entretanto, aproximava-se mais uma eleição para o Governo do Estado e, durante a campanha, um dos então candidatos – **Alceu de Deus Collares** – visitou a ASDEP.

Instigado pelo carismático **Ben-Hur Marchiori**, que lhe perguntou sobre o que ele pensava acerca do pleito dos delegados por tratamento equânime ao das demais carreiras jurídicas do Estado – além de comentar, dentro de seu estilo jocoso, que a resposta definiria o seu voto –, **Alceu Collares** disse que, então, acabava de ganhar mais um eleitor, e fez uma promessa solene de que, caso fosse eleito, implantaria a isonomia salarial em favor dos delegados, cumprindo o mandamento constitucional.

Como a eleição de Alceu de Deus Collares para o Governo do Estado terminou ocorrendo, a promessa passou a ser “cobrada” e foi determinante para que, depois de algum tempo – aproximadamente dois anos –, o governo concordasse em remeter o projeto que redundou na Lei nº 9.696/92, que regulamentou a isonomia salarial com os procuradores do Estado!

CAPÍTULO VII

A CONSOLIDAÇÃO DA ISONOMIA

A Constituição Federal havia sido promulgada em outubro de 1988. Desde então, os delegados de polícia passaram a tentar ver reconhecido o direito à isonomia de vencimentos com as demais carreiras jurídicas, que a Carta Magna havia consagrado em seu artigo 241 (original).

Porém, apesar dos ingentes esforços feitos nesse sentido, tanto por **Caio Brasil** como por Ben-Hur Marchiori e demais integrantes de suas diretorias, a classe não conseguira ver aplicada, na prática, a Lei Maior.

No ano de 1991 ocorreram novas eleições e **Max Macedo Koslowski** assumiu a presidência da ASDEP, tendo **José Carlos Weber** como 1º Vice-Presidente; **Hermindo Kramer dos Santos**, 2º Vice-Presidente; **Ubiracy Silveira Borges**, 1º Secretário; **Valmir Soares Pinto**, 2º Secretário; **Ronaldo Molina de Quadros**, 1º Tesoureiro; e **Gilberto Almeida Montenegro**, 2º Tesoureiro.

Porém, devido a problemas de saúde, em julho de 1992

Max veio a licenciar-se do cargo e Weber concluiu o mandato daquela diretoria.

Posteriormente, em 1993, **Weber** foi eleito Presidente da entidade. Completavam sua Diretoria **Paulo César Caldas Jardim**, 1º Vice-Presidente; **José Antônio Leão de Medeiros**, 2º Vice-Presidente; **Ubiracy Silveira Borges**, 1º Secretário; **Mário da Silva Uessler**, 2º Secretário; **Ronaldo Molina de Quadros**, 1º Tesoureiro; e **Laerte Batista de Franceschi**, 2º Tesoureiro.



José Carlos Weber

José Carlos Weber, mercê de seu trabalho e dedicação à classe, foi reeleito presidente da ASDEP em 1995, 1997 e 1999. Suas administrações à frente da entidade de classe dos delegados de polícia do Rio Grande do Sul também ficaram marcadas, indelevelmente, na história da ASDEP.

Em 1995 a Diretoria era composta por **José Carlos Weber**, Presidente; **José Antônio Leão de Medeiros**, 1º Vice-Presidente; **Milton Salatino**, 2º Vice-Presidente; **Ubiracy Silveira Borges**, 1º Secretário; **Luiz Heitor Brigliano França**, 2º Secretário; **Ronaldo Molina de Quadros**, 1º Tesoureiro; e **Mário da Silva Uessler**, 2º Tesoureiro.

Entre julho de 1997 e julho de 1999, a Diretoria foi formada por **José Carlos Weber**, Presidente; **Luiz Heitor Brigliano França**, 1º Vice-Presidente; **José Raldi Sobrinho**, 2º Vice-Presidente; **Mário da Silva Uessler**, 1º Secretário; **Eloy Conde Chocho**, 2º Secretário; **Ronaldo Molina de Quadros**, 1º Tesoureiro; e **Ubirajara Pereira Torres**, 2º Tesoureiro.

A composição da Diretoria no período julho/99 a julho/2001

era a seguinte: **José Carlos Weber**, Presidente; **José Braz de Oliveira**, 1º Vice-Presidente; **Armando Antônio Rodrigues de Oliveira**, 2º Vice-Presidente; **Mário da Silva Uessler**, 1º Secretário; **Eloy Conde Chocho**, 2º Secretário; **Ronaldo Molina de Quadros**, 1º Tesoureiro; e **Ubirajara Pereira Torres**, 2º Tesoureiro.

Como se poderá observar, **José Carlos Weber** também desenvolveu um profícuo trabalho à frente da ASDEP, motivo pelo qual, até hoje, possui merecido prestígio junto aos delegados de polícia. Entretanto, sua maior contribuição para a categoria foi obter a consolidação da isonomia!

Graças ao seu indiscutível senso político e capacidade de negociação e convencimento, depois de quatro anos da inserção do artigo 241 (original) na Constituição Federal, finalmente ocorreu a regulamentação da matéria, por proposição do Governador **Alceu de Deus Collares**, que redundou na Lei nº 9.696/92.

Desde o início de suas gestões, **José Carlos Weber** e os demais membros de suas diretorias passaram a lutar pela efetiva implantação da isonomia. Afinal, a Constituição Federal fora promulgada em 1988. Já se haviam passado alguns anos e, na prática, o dispositivo constitucional estava se mostrando completamente ineficaz. Os delegados de polícia do RS tinham envidado muitos esforços, liderados por **Caio Brasil**, mas não tinham conseguido consolidar aquela importante conquista da classe.

Foram duros embates. Longas reuniões, montagem de estratégias, contatos com lideranças políticas, pressões e, até mesmo, desavenças sérias tinham ocorrido.

Houve necessidade de esclarecer constantemente a opinião pública, pois havia muito preconceito em relação à figura do delegado de polícia, fruto de distorcidas informações que chegavam às pessoas.

Ainda que a Constituição Federal determinasse a isonomia de

forma límpida – como se comprovaria no STF oportunamente –, não faltavam interpretações de que o direito dos delegados não estaria tão evidente assim e de que, mesmo se reconhecendo a legalidade da demanda, haveria necessidade de legislação complementar regulamentando a situação.

Parecia que todo o trabalho até então desenvolvido fora em vão!

Havia sérias e preconceituosas resistências de alguns segmentos do Governo do Estado e de algumas categorias funcionais em aceitar que os delegados de polícia haviam sido reconhecidos como integrantes das carreiras jurídicas do Estado, com direito a serem remunerados seguindo os mesmos parâmetros daquelas.

Entretanto, trabalhando com afinco, sem esmorecer, **José Carlos Weber** e seus companheiros de diretoria insistiam nos contatos políticos visando quebrar as resistências e convencer o Governo do Estado a atender àquela que era a principal reivindicação da classe!

Finalmente, em 1992, foram recompensados os esforços e o tempo de espera dos delegados de polícia! **Alceu de Deus Collares**, governador do Estado, enviava projeto de lei à Assembleia Legislativa regulamentando e implantando, ainda que de forma parcelada, a tão esperada isonomia! Essa consideração de Collares, inclusive, levou a classe a conceder-lhe o título de Sócio Honorário da ASDEP!

Mesmo com o parcelamento das diferenças salariais que avançavam para além do período de governo de Collares, o direito, agora, era líquido e certo!

Mais do que o simples aumento de vencimentos, a efetiva implantação da isonomia vinha a elevar ainda mais – já que nunca se havia deixado abater totalmente – a autoestima dos delegados de polícia, não só pelo reconhecimento de sua importância dentro do contexto dos funcionários públicos do Estado como também por verem prosperar, ainda que após quatro anos de espera, o cumprimento da lei maior!

Afinal, como autoridades policiais, os delegados receberam formação para cumprir e fazer cumprir as leis, principalmente os mandamentos constitucionais, e se sentiam especialmente frustrados, na medida em que a Constituição Federal até então não era acatada, justamente no que dizia respeito aos direitos reconhecidos à classe.

Mas a Felicidade não podia ser completa!

Ao conceder o direito à isonomia de vencimentos com os procuradores do Estado para os delegados de polícia, a Lei nº 9.696/92, no mesmo dispositivo, estendeu esse direito aos oficiais da Brigada Militar, o que provocou o ajuizamento de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade perante o STF – Supremo Tribunal Federal – propondo a ilegalidade da lei recém-sancionada!

A ASDEP precisou defender o direito da categoria junto ao STF, o qual, em memorável decisão (ADI 761), reconheceu que, de fato, a citada lei era inconstitucional em relação aos oficiais da PM, mas estava plenamente de acordo com a Constituição Federal em relação à isonomia para os delegados de polícia!

No entanto, haviam transcorrido mais dois anos de espera!

Supremo Tribunal Federal
SERVIÇO DE JURISPRUDÊNCIA
D.J. 01.07.94

30 SETEMBRO 1993 EMENTÁRIO Nº 1 7 5 1 - 1

TRIBUNAL PLENO

137

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

Nº 00007611/600

ORIGEM : RIO GRANDE DO SUL
RELATOR : MINISTRO NÉRI DA SILVEIRA
REQUERENTE : PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
REQUERIDO : GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REQUERIDA : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

01751010
05040000
07611000
00000100

EMENTA: - Ação Direta de Inconstitucionalidade. Lei nº 9.696, de 24.07.1992, do Estado do Rio Grande do Sul, art. 1º, parágrafo único. Vinculação de aumentos e equiparação entre os vencimentos das carreiras de Delegado de Polícia e Oficial da Polícia Militar e os da carreira de Procurador do Estado. Constituição Federal, arts. 37, XIII, 39, § 1º, 135 e 241. O Supremo Tribunal Federal assentou, no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade nºs 171-0/MG, 138-8/RJ e 456-4/600 - PB, que as carreiras jurídicas a que se refere o art. 135 da Constituição são as de Procurador de Estado e Defensor Público. Por força do art. 241 da Constituição Federal, aos Delegados de Polícia de carreira aplica-se o princípio do art. 39, § 1º, correspondente às carreiras disciplinadas no art. 135, da Lei Magna federal, ou seja, às carreiras de Procurador de Estado e de Defensor Público. Não é, em consequência, inconstitucional a lei estadual que ordena, precisamente, a aplicação do princípio da isonomia (CF, art. 39, § 1º), em favor dos Delegados de Polícia de carreira, relativamente aos vencimentos dos Procuradores do Estado. Diante da norma do art. 241 da Constituição Federal, que garantiu aos Delegados de Polícia de carreira a aplicação do princípio de isonomia, correspondente às carreiras disciplinadas no art. 135 da mesma Constituição, não cabe discutir se são iguais as atribuições dos cargos de Delegado de Polícia e Procurador do Estado, ou se se cogita de cargos semelhantes ou não. Ofende, entretanto, o art. 37, XIII, da Constituição Federal, a lei estadual que assegure equiparação de vencimentos ou de aumentos entre os Oficiais da Polícia Militar e os Procuradores do Estado. Não há, referentemente aos Oficiais da Polícia Militar, na Constituição Federal, norma semelhante ao art. 241, quanto aos Delegados de Polícia de carreira. Não será possível, de outra parte, ver satisfeitos os pressupostos do art. 39, § 1º, da Lei Maior, em ordem a garantir, aos Oficiais da Polícia Militar, a aplicação do princípio isonômico com os Procuradores do Estado ou com os Defensores Públicos. Não obstante detenham os Oficiais da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul formação de grau superior, não é possível, entretanto, reconhecer à carreira dos Oficiais de Polícia Militar atribuições sequer assemelhadas às da carreira jurídica de Procurador de Estado, pertencente cada uma ao respectivo domínio de atividade profissional. Procedência, em parte, da ação, declarando, sem redução do texto, a inconstitucionalidade parcial do parágrafo único do art. 1º, da Lei nº 9.696, de 24.07.1992, do Estado do Rio Grande do Sul, para excluir interpretação do dispositivo que considere abrangidos, na regra de reajustes e de equiparação, nele prevista, os Oficiais da Polícia Militar. Constitucionalidade do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 9.696/1992, quando assegura aos Delegados de Polícia de carreira a isonomia dos respectivos vencimentos e seus reajustes, com os vencimentos dos Procuradores do Estado, a partir de 1º de outubro de 1992 (CF, arts. 241 e 135). Petição nº 785-9/170, da Associação dos Procuradores do Estado do Rio

wa/



J. Néri

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

138
Nº 00007611/600

Grande do Sul, não conhecida.

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Ministros do Supremo Tribunal Federal, em sessão Plenária, na conformidade da ata de julgamentos e das notas taquigráficas, à unanimidade, não tomar conhecimento da Petição nº 785-9, apresentada pela Associação dos Procuradores do Estado do Rio Grande do Sul. Ainda, por maioria, não conhecer da preliminar de prejudicialidade suscitada pelo Ministro Marco Aurélio. No mérito, à unanimidade, julgar procedente, em parte, a ação, para declarar a inconstitucionalidade do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 9.696, de 24 de julho de 1992, do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de excluir a interpretação que possibilite a aplicação do dispositivo aos Oficiais da Polícia Militar do Rio Grande do Sul.

Brasília, 30 de setembro de 1993.

OCTÁVIO GALLOTTI - PRESIDENTE

Jose Neri da Silveira
NERI DA SILVEIRA - RELATOR



Essa decisão do STF, reconhecendo a constitucionalidade da isonomia de vencimentos prevista na Lei nº 9.696/92, motivou, em 1996, o ingresso de ação judicial organizada pela ASDEP, em busca das diferenças salariais que deixaram de ser pagas aos delegados de polícia. Depois de aproximadamente 12 anos de tramitação, o mérito foi julgado, oportunizando a execução da sentença que gerou precatórios em favor de todos os sócios que aderiram à ação. Infelizmente, até hoje não foram pagos esses precatórios, embora eles continuem sendo corrigidos mensalmente.

Porém, se alguém pensar que as dificuldades da classe finalmente estariam superadas, engana-se totalmente, pois já em junho de 1995 o governador **Antônio Britto**, que sucedera Collares no Governo do Estado, remeteu projeto de lei à Assembleia Legislativa reajustando os vencimentos dos procuradores do Estado e dos defensores públicos, deixando de fazer o mesmo em relação aos delegados de polícia!

A alegação apresentada foi a de que o novo governo havia assumido o compromisso de concluir o pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes da Lei nº 9.696/92 – cujo parcelamento ultrapassara o período da gestão Collares – e o Tesouro não poderia arcar com mais custos.

Parecia incrível! Depois de ter o direito previsto na Constituição Federal, esperar quatro anos para conseguir a regulamentação e efetiva implantação da isonomia por meio de lei estadual, ter defendido esse direito e vê-lo reconhecido no Supremo Tribunal Federal, na primeira oportunidade em que se alteravam os vencimentos das demais carreiras jurídicas do Estado, os delegados de polícia – uma vez mais – eram discriminados!

José Carlos Weber convocou assembleia geral extraordinária da classe.

Mobilizaram-se os delegados de polícia em torno de sua

associação, iniciando hercúleo trabalho político junto à opinião pública, segmentos do Poder Executivo e, principalmente, do Poder Legislativo.

Foi formado um grupo de trabalho coordenado pelo saudoso colega **Armando Antônio Rodrigues de Oliveira** – que futuramente teria seu nome dado ao Auditório da ASDEP – para que o plano fosse adequadamente colocado em prática.

Armando passou a supervisionar a proposta elaborada pelo Delegado **Fernando Antônio Corrêa de Barros**. Tratava-se de um plano simples, embora exigisse muito trabalho e dedicação: pressionar o governo a ceder – mediante esclarecimentos à opinião pública, principalmente por meio de entrevistas –, buscar apoio de autoridades, que eram convidadas a participar dos tradicionais jantares das quartas-feiras, e levar aos deputados estaduais, de todos os partidos, material impresso contendo argumentos que demonstrassem a justiça do pleito dos delegados de polícia.



*Armando Antônio
Rodrigues de Oliveira*



*Placa afixada no Auditório
da ASDEP*



*Fernando Antônio
Corrêa de Barros*

Para isso, foi elaborado extenso material gráfico, principalmente de autoria do Delegado **Sérgio Abibi de Castro**, e feito levantamento de quem, entre os delegados da ativa e aposentados, mantinha qualquer ligação com cada um dos parlamentares, fosse de ordem familiar, de amizade, afinidade política ou originada da mesma região em que o deputado mantinha suas bases eleitorais. Essas pessoas eram convidadas a participar das audiências com os deputados e suas relações. Depois de cada visita era registrado o feedback e mapeado o avanço no número de apoios obtidos.



Sérgio Abibi de Castro

Foi montado um verdadeiro “QG” no antigo auditório, onde alguns colegas se revezavam na organização dessas atividades voltadas a reforçar a convicção daqueles que apoiavam os delegados de polícia e tentar convencer os indiferentes ou que eram contra, com a entrega de memoriais, entrevistas pessoais com cada um dos Deputados, sempre mostrando a legalidade, o merecimento e a justiça do pleito da classe.



Antigo auditório, transformado em “QG”

Tiveram participação efetiva nesse grupo de trabalho, entre outros, o próprio **Armando** e os Delegados de Polícia **Sérgio Abibi de Castro**, **Mário da Silva Uessler**, **Ronaldo Molina de Quadros**, **Álvaro Steigleder Chaves** e **Luiz Heitor B. França**.

Foram muitos dias, centenas de horas de árduo trabalho!

Havia necessidade, em alguns momentos, de se manter um certo sigilo, evitando o vazamento de informações que poderiam ser utilizadas por inimigos de nossas pretensões.

No entanto, sempre que necessário, os colegas eram chamados a colaborar, cada um encarregando-se de alguma tarefa, o que sempre fizeram de forma dedicada, auxiliando a atingir o resultado pretendido.

Houve colaboração de todos, desde o então Chefe de Polícia José Raldi Sobrinho, passando pelos diretores de departamentos e delegados regionais, até cada titular de órgão policial. Os **delegados de polícia aposentados** também tiveram participação decisiva, revezando-se nas visitas aos parlamentares oriundos de suas cidades, ou com os quais tinham relacionamento político, na busca de apoio para o pleito defendido pela ASDEP.

Foram muitos os jubilados que colaboraram para o êxito daquele trabalho integrado e seria difícil nominar cada um. Porém, um deles não pode deixar de ser citado, por sua incontestada liderança entre os delegados aposentados enquanto viveu: o saudoso Delegado de Polícia **Ubiracy Silveira Borges**, grande colega, respeitado por todos os seus pares e sempre disposto a dar tudo de si pelo engrandecimento da ASDEP!



*Ubiracy Silveira
Borges*

E, mais uma vez, a união de todos os delegados de polícia em torno de um objetivo comum restou exitosa! Depois de bastante relutância, no final de 1995 o Governo do Estado finalmente concordou em remeter à Assembleia Legislativa projeto de lei estendendo aos delegados de polícia o mesmo tratamento remuneratório dispensado aos procuradores do Estado, nos termos da Lei nº 9.696/92 e das Constituições Federal e Estadual!

Era o final de uma longa batalha, cujo embate verificara-se durante cerca de 10 anos! Mas seria o fim da guerra? Infelizmente, o futuro mostraria que não!

CAPÍTULO VIII

NOVA SEDE SOCIAL

Durante as gestões de José Carlos Weber, consolidou-se a situação patrimonial da associação. Apoiado por seus colegas de diretoria, promoveu a ampliação das instalações físicas da ASDEP, especialmente com a construção de uma sede social à altura dos delegados de polícia, inaugurada em dezembro de 1998.



Nova sede da ASDEP

Apenas para se ter uma ideia, em 1990 a associação possuía 557 m² de área construída. Hoje possui 2.183 m². Aquele pequeno e rústico imóvel adquirido na década de 70 – nem por isso menos importante, uma vez que foi a primeira ”casa própria” dos delegados de polícia – transformou-se em uma pujante e moderna sede social, constituída de um auditório moderno com 95 lugares; um confortável salão para eventos (festas, assembleias, jantares, etc.) para 200 pessoas; uma cômoda sala de estar; apropriadas instalações administrativas; sala de jogos; agradável restaurante; aconchegante galpão crioulo; Hotel de Trânsito com dez simples, mas confortáveis, apartamentos (destinado, principalmente, para os colegas do interior do estado), etc. Trata-se de um imóvel que orgulha os delegados de polícia e que nada fica a dever a outras entidades semelhantes.



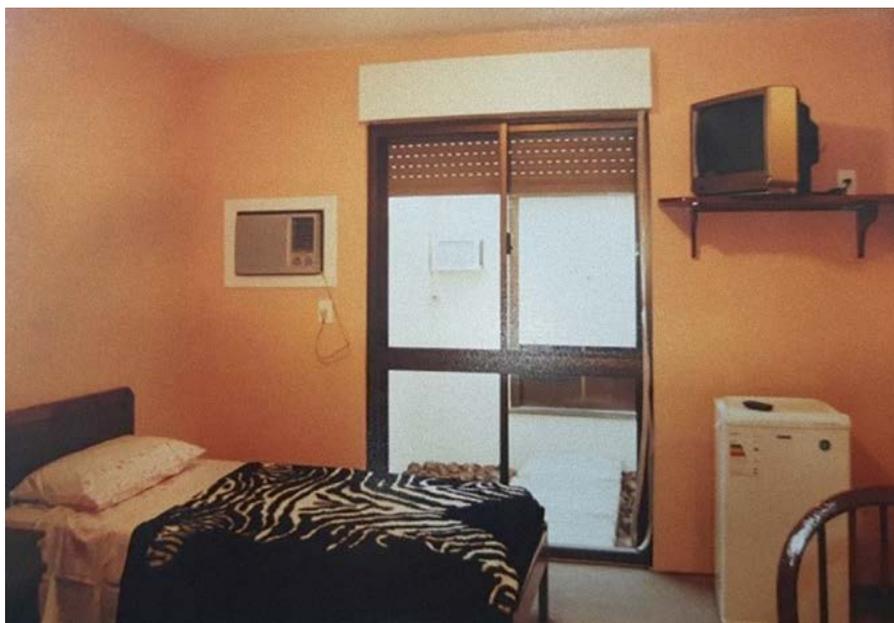
Inauguração oficial da nova sede social



Salão de Festas



Auditério após a construção da nova sede social



Um dos 10 quartos do Hotel de Trânsito

Ocorreram outras importantes conquistas durante as gestões de Weber. Uma delas foi a instituição de um auxílio “post mortem”, a partir de sugestão e cálculos atuariais do Delegado de Polícia **Ronaldo Molina de Quadros**, outro colega que muito se dedicou à ASDEP, tendo merecido uma singela homenagem da classe após sua morte, com a denominação de seu nome para o Hotel de Trânsito, que passou a se chamar “Casa do Delegado de Polícia Dr. Ronaldo Molina de Quadros”.



Placa afixada no Hotel de Trânsito

A sua ideia teve imediato apoio da Diretoria da associação e, posteriormente, do Conselho Deliberativo. Com esse benefício, os familiares dos associados falecidos passaram a ter direito ao recebimento de uma importância para ajudá-los a enfrentar as despesas que decorrem da perda de um ente querido, em função do sepultamento e de outros gastos imediatos, que nem sempre tinham condições de cobrir.

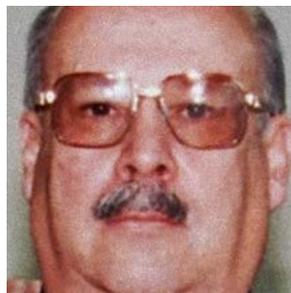
A propósito, também é necessário ressaltar a grande contribuição de **Ronaldo Molina de Quadros** e de **Mário da Silva Uessler** – 1º e 2º Tesoureiros da ASDEP – para a consolidação e o crescimento patrimonial da entidade naquele período, administrando com competência e responsabilidade as finanças da ASDEP.

Outro importante marco da gestão de José Carlos Weber como presidente da ASDEP foi a realização da Assembleia Geral da ADEPOL DO BRASIL – entidade nacional dos delegados de polícia, também presidida por Weber –, na cidade de Gramado/RS, que contou com as qualificadas presenças do então Ministro da Justiça e de ministros de Tribunais Superiores, onde foram discutidos diversos assuntos de interesse da categoria.

Weber contou com o importante apoio do Delegado **Mário da Silva Uessler** na organização e para o sucesso desse evento, que teve a participação de delegados de polícia representantes de todos os Estados do Brasil.



Ronaldo Molina de Quadros



Mário da Silva Uessler

Paralelamente, desenvolveu-se o III Encontro de Delegados de Polícia do RS, os quais, além da participação na assembleia geral da ADEPOL/BR, também tiveram oportunidade de debater assuntos específicos do nosso Estado.



CAPÍTULO IX

ANOS DIFÍCEIS

Depois de toda aquela luta para que a categoria tivesse reconhecido o seu direito à isonomia de vencimentos com as demais carreiras jurídicas, parecia que, finalmente, os delegados de polícia enfrentariam tempos menos traumáticos.

Entretanto, depois daquele último reajuste de vencimentos concedido ao final de 1995 – primeiro ano do mandato do governo que administrou o Estado até 1998 – os delegados de polícia permaneceriam nos próximos 10 (dez) anos com seus os salários “congelados”!

Infelizmente, não tivemos como continuar exigindo a mesma remuneração das demais carreiras jurídicas, porque a Emenda Constitucional nº 19/98 alterou o § 1º do artigo 39, que tratava da isonomia remuneratória entre carreiras iguais ou assemelhadas. Em consequência, todos os demais artigos da Constituição Federal que tinham vinculação com aquele dispositivo – inclusive o artigo 241, que beneficiava

a carreira de delegado de polícia – também foram modificados. Na prática, portanto, aquela alteração na Carta Magna inviabilizou a isonomia prevista na Lei nº 9.696/92 do RS!

Isso demonstra claramente que os delegados de polícia dificilmente manterão a carreira no patamar que todos desejam, se não houver muita união classista, dedicação e vigilância constante!

José Carlos Weber transferiu a presidência da ASDEP para **José Antônio Leão de Medeiros** em julho de 2001. Completavam aquela Diretoria: **Milton Salatino**, 1º Vice-Presidente; **Farnei Araújo Goulart**, 2º Vice-Presidente; **Hilton Müller Rodrigues**, 1º Secretário; **João Lopes Ferrão**, 2º Secretário; **Ronaldo Molina de Quadros**, 1º Tesoureiro; e **Herbert Moura Ferreira**, 2º Tesoureiro.



*José Antônio Leão
de Medeiros*

A nova Administração que governou o Estado de 1999 a 2002 cometeu uma série de equívocos e, especialmente em termos de segurança pública, pode-se dizer que foi desastrosa!

Aparentemente com o objetivo de promover uma “renovação” na Polícia Civil, passaram a ser designados como Delegados Regionais e até Diretores de Departamentos e Divisões da Polícia Civil delegados de polícia mais novos, alguns recém-formados pela Academia, estimulando a quebra de hierarquia.

Havia integrantes do segundo escalão de governo, inclusive agentes da Polícia Civil, que se julgavam no direito de tentar interferir no trabalho e nas decisões de delegados de polícia, o que, evidentemente, provocava constantes atritos que só pioravam, cada vez mais, o relacionamento e o ambiente de trabalho.

Destacados integrantes do governo e parlamentares a ele ligados passaram a se referir aos delegados de polícia mais antigos e graduados como integrantes do que chamavam de “banda podre” da polícia, sem apresentar qualquer evidência disso e de maneira completamente generalizada, por isso injusta e intolerável.

Escolheram para assumir a Chefia de Polícia um delegado que demonstrou não estar suficientemente preparado para aquela função e que passou a concordar com todas as determinações do governo, por mais absurdas e prejudiciais que fossem ao andamento regular do trabalho da Polícia Civil.

O problema foi tão grave que até uma CPI para investigar o crime organizado e a própria segurança pública foi instalada na Assembleia Legislativa naquele período! Diversos delegados de polícia foram chamados a depor e, não raro, aconteciam graves atritos entre delegados e deputados estaduais ligados ao governo.

O então Secretário da Segurança Pública não teve a necessária tranquilidade e competência para administrar os problemas da Pasta, o que era agravado pelo clima de beligerância constante que se criou entre a Secretaria e os policiais, principalmente os delegados de polícia mais experientes e graduados.

Foram emitidas, por exemplo, portarias e outros atos administrativos tentando disciplinar a maneira como deveriam se portar os policiais por ocasião das abordagens a suspeitos, obrigatoriedade de avisar suspeitos de que os policiais estariam armados e poderiam fazer uso dessas armas, sem que fossem ouvidos os policiais para saber da conveniência, oportunidade e razoabilidade de tais medidas, bem como de que forma se evitaria a exposição dos policiais a um risco de vida ainda maior do que o normalmente verificado.

Tudo isso levou a um clima de hostilidade em que não havia a mínima condição para se tentar negociar com o governo a reposição

salarial que evitasse a completa cristalização da remuneração dos delegados de polícia durante todo o período daquele governo, como de fato se verificou.



Assembleia Geral na nova sede social

Dessa maneira, foram mais quatro anos de congelamento salarial, que somados aos três anos finais do governo anterior elevavam para sete anos o período sem reajuste de remuneração para os delegados de polícia!

Apesar de não ter ocorrido, nesse período, descumprimento formal à lei que previa a isonomia, pois também não eram concedidos aumentos salariais aos procuradores do Estado, estes sempre foram mais bem remunerados do que os delegados de polícia.

Por exemplo, os procuradores conseguiram fazer um acordo judicial para o recebimento de diferenças não pagas a título de correção da URV – Unidade Real de Valor, uma espécie de moeda paralela que, em 1994, convertia preços e valores em um novo padrão monetário, para tentar controlar a inflação da economia, e que vigorou por alguns meses. Diferentemente do que costuma acontecer com os demais servidores públicos que têm créditos a receber do Estado, que

passam a depender do pagamento de precatórios, os procuradores receberam seu crédito em parcelas mensais.

A propósito, essa diferença da URV já havia sido recebida por magistrados e membros do Ministério Público, mas a ação judicial proposta pela ASDEP buscando o mesmo direito foi considerada... improcedente!

Essa não foi a única vez em que houve tratamento diferenciado para os procuradores do Estado em relação aos delegados. Posteriormente (1996), aqueles receberam verba extra para defender as estatais e, mais recentemente (2022), passaram a ter direito a verbas de sucumbência – inclusive os aposentados.

Dessa forma, embora os subsídios continuem iguais, na prática os procuradores vêm ganhando bem mais do que os delegados de polícia ao longo dos anos.

Em 2003, **José Antônio Leão de Medeiros** foi reeleito Presidente da ASDEP. Completavam a Diretoria **Ben-Hur Marchiori**, 1º Vice-Presidente; **José Carlos Weber**, 2º Vice-Presidente; **Ubiracy Silveira Borges**, 1º Secretário; **Fábio Motta Lopes**, 2º Secretário; **Ajaribe Rocha Pinto**, 1º Tesoureiro; e **Marcos Aurélio da Silva Reis**, 2º Tesoureiro.

Naquele ano, o Estado passou a ser administrado por um governo mais aberto à negociação e ao diálogo, porém, como é de praxe, nos primeiros anos de mandato costuma ser muito difícil para o funcionalismo público obter vantagens pecuniárias.

Assim sendo, nos últimos anos de mandato de **José C. Weber** e nos dois mandatos consecutivos (quase 4 anos) de **Leão de Medeiros**, a questão salarial dos delegados de polícia sofreu forte revés, sem avanços e com a maior parte do tempo consumido em ações judiciais, entrevistas, notas oficiais, defesa dos delegados atacados por integrantes do governo, fatos que levaram, mais uma vez, a uma completa defasagem remuneratória da categoria em relação às demais carreiras jurídicas.

Leão de Medeiros renunciou ao mandato em janeiro de 2005 para concorrer a cargo eletivo. **Ben-Hur Marchiori**, Vice-Presidente, assumiu a presidência da ASDEP de janeiro a julho de 2005.

Importante ressaltar o ingresso na diretoria executiva do Delegado de Polícia **Ajaribe Rocha Pinto**, na qualidade de Tesoureiro, demonstrando grande responsabilidade na condução das finanças da ASDEP, ajudando a consolidá-la. Atuando com muita dedicação e na mesma linha de seu antecessor na função – Ronaldo Molina de Quadros –, **Ajaribe** continuou sendo reconduzido ao mesmo cargo nos mandatos das diretorias seguintes.



Ajaribe Rocha Pinto

Em julho de 2005 assumiu a presidência da ASDEP **Luiz Heitor Brigliano França**, o qual, em conjunto com os demais integrantes da sua diretoria, além da busca pela necessária atualização salarial, procurou investir nos aspectos cultural e de melhoria na comunicação da entidade. Também buscou uma maior aproximação com os associados do interior do Estado, promovendo reuniões na maioria das regiões policiais, colhendo sugestões e divulgando o trabalho desenvolvido pela diretoria.

Completavam a Diretoria de **Luiz França** os seguintes sócios: **Ronaldo Molina de Quadros**, 1º Vice-Presidente; **Fábio Motta Lopes**, 2º Vice-Presidente; **Andrei Luiz Vivan**, 1º Secretário; **Patrícia Sanhotene Pacheco**, 2ª Secretária; **Ajaribe Rocha Pinto**, 1º Tesoureiro; e **Cleber dos Santos Lima**, 2º Tesoureiro.



Luiz Heitor Brigliano França

Entre julho de 2005 e julho de 2007 foram realizados na sede da ASDEP dois seminários, com palestrantes reconhecidos no meio jurídico, tendo como temas assuntos de interesse dos associados e com a participação, além dos delegados de polícia, de alunos da Faculdade de Direito da UFRGS.



*Jornal dos Delegados
– outubro/06*

Foi levado a efeito um Concurso de Monografias, tendo como tema o trabalho e a figura do Delegado de Polícia, com ampla divulgação em todas as Faculdades de Direito do Estado, e que teve a participação de diversos estudantes daqueles estabelecimentos de ensino.

Instituiu-se o “Prêmio ASDEP de Jornalismo”, com o apoio e a participação efetiva da ARI – Associação Riograndense de Imprensa – e de importantes sindicatos do setor, buscando a importante e necessária parceria com a mídia gaúcha, indiscutivelmente a principal e mais confiável fonte de informação, com enorme força na formação de opinião da população.

Foi levada ao conhecimento público a precariedade dos meios – materiais e humanos – oferecidos pelo Estado aos delegados de polícia para levarem a efeito a sua missão de coordenar os serviços de investigação e a prática dos atos de polícia judiciária previstos em lei. A imprensa foi convidada a acompanhar a direção da ASDEP em visitas a alguns órgãos policiais da Capital e da Região Metropolitana, constatando, “in loco”, o que acontecia.



1º Prêmio ASDEP de Jornalismo

O objetivo principal era demonstrar a importância dos serviços prestados pelos delegados e delegadas de polícia em prol da segurança pública da população, assim como pressionar o governo a melhorar as condições de trabalho dos policiais nas delegacias de polícia.

A ASDEP também passou a patrocinar um pequeno espaço em programa de uma importante rádio da Capital, apresentado pelo respeitado jornalista Lasier Martins, em horário nobre, dentro da ideia de aproximar a figura do delegado de polícia do público ouvinte, levando uma mensagem de valorização e da importância da carreira no combate à criminalidade.

Mas, paralelamente, continuou a investida junto ao Governo do Estado para que voltasse a ocorrer o mesmo tratamento remuneratório com que o Estado, no final de 2006, contemplava outras carreiras jurídicas, especialmente aquelas que tinham autonomia administrativa e



Jornal dos Delegados – outubro/06

financeira que lhes permitia o envio de projetos diretamente à Assembleia Legislativa.

Naqueles quase dez anos que se tinham passado desde o último reajuste recebido pelos delegados, a diferença entre a remuneração destes e a dos integrantes das demais carreiras assemelhadas voltara a se intensificar!

O governo de então sempre se mostrara solícito aos delegados de polícia. O próprio governador **Germano Rigotto** visitou a ASDEP em mais de uma oportunidade, além de receber em seu gabinete o presidente Luiz Heitor França e a diretoria da Associação diversas vezes. Entretanto, concretamente, o governo não concordava em repor aquela diferença que se acentuara ao longo dos anos, alegando que as alterações legislativas então verificadas não permitiriam mais reajustes com base na lei da isonomia.

A ASDEP colocou até “outdoors” pela cidade criticando o governo, mas tudo foi em vão e os delegados de polícia receberam apenas o mesmo reajuste concedido aos demais servidores públicos – aproximadamente 19% em diversas parcelas, ao longo de 2005 e 2006.

Ainda na gestão de **Luiz Heitor França** os delegados de polícia conseguiram uma importante alteração legislativa. Até então, a verba de substituição só era paga quando um delegado substituíu outro colega por mais de trinta dias. Assim, por exemplo, durante as férias de alguém (trinta dias), não havia pagamento de substituição. Isso conduzia a um tratamento diferenciado – e prejudicial aos delegados de polícia – em relação às demais carreiras jurídicas, que faziam jus à verba de substituição a partir dos dez dias. Com a alteração negociada com o governo e após diversas audiências para o convencimento dos deputados estaduais, o mesmo tratamento foi estendido aos delegados de polícia.

Foi elaborada, ainda, uma revisão estatutária visando à modernização do Estatuto Social, além da correção de alguns de seus dispositivos que se encontravam em desacordo com a legislação vigente.

No final de 2006 tramitavam na Assembleia Legislativa projetos de lei instituindo o subsídio como forma de remuneração de magistrados, membros do Ministério Público, defensores públicos e procuradores do Estado.

França e sua diretoria fizeram diversas tentativas no sentido de que o mesmo ocorresse em relação aos delegados de polícia.

Entretanto, a pedido do governo eleito que assumiria o mandato em 2007, a matéria foi arquivada pelo Parlamento, sem ser votada.

CAPÍTULO X

SUBSÍDIO

Wilson Müller Rodrigues foi o substituto de **Luiz França** a partir de julho de 2007, tendo sido reeleito, sucessivamente, em 2009, 2011 e 2013.

A Diretoria do período 2007/2009 era composta por **Wilson Müller Rodrigues**, Presidente; **Augusto Cavalheiro Neto**, Vice-Presidente; **Abílio Olavo Andreoli Pereira**, 1º Vice-Presidente Administrativo; **Roberto Leite Pimentel**, 2º Vice-Presidente Administrativo; **Ajaribe Rocha Pinto**, 1º Vice-Presidente Financeiro; e **Cleber dos Santos Lima**, 2º Vice-Presidente Financeiro.



Wilson Müller Rodrigues

A Diretoria do período 2007/2009 era composta por **Wilson Müller Rodrigues**, Presidente; **Augusto Cavalheiro Neto**, Vice-Presidente; **Abílio Olavo Andreoli Pereira**, 1º Vice-Presidente Administrativo; **Roberto Leite Pimentel**, 2º Vice-Presidente Ad-

ministrativo; **Ajaribe Rocha Pinto**, 1º Vice-Presidente Financeiro; e **Cleber dos Santos Lima**, 2º Vice-Presidente Financeiro.

A gestão durante o biênio 2009/2011 ficou composta por **Wilson Müller Rodrigues**, Presidente; **Ivaír Maynart Pereira**, Vice-Presidente; **Abílio Olavo Andreoli Pereira**, 1º Vice-Presidente Administrativo; **Vanessa Pitrez Aguiar Correa**, 2ª Vice-Presidente Administrativa; **Ajaribe Rocha Pinto**, 1º Vice-Presidente Financeiro; e **Cleber dos Santos Lima**, 2º Vice-Presidente Financeiro.

Compunham a administração da ASDEP no biênio 2011/2013 **Wilson Müller Rodrigues**, como Presidente; **Juliano Brasil Ferreira**, Vice-Presidente; **Fernando Edison Domingues Soares**, 1º Vice-Presidente Administrativo; **Silvia Regina Cocco de Souza**, 2ª Vice-Presidente Administrativa; **Ajaribe Rocha Pinto**, 1º Vice-Presidente Financeiro; e **Cleber dos Santos Lima**, 2º Vice-Presidente Financeiro.

A Diretoria do período 2013/2015 foi composta por **Wilson Müller Rodrigues**, Presidente; **Nadine Tagliari Farias Anflor**, Vice-Presidente; **Álvaro Steigleder Chaves**, 1º Vice-Presidente Administrativo; **Lauro Costa dos Santos**, 2º Vice-Presidente Administrativo; **Ajaribe Rocha Pinto**, 1º Vice-Presidente Financeiro; e **Cleber dos Santos Lima**, 2º Vice-Presidente Financeiro.

Desde o início de sua gestão, **Wilson Müller** e seus colegas de diretoria passaram a fazer contatos com o governo buscando reajuste salarial para a categoria, face à defasagem que havia entre a remuneração dos delegados e a dos demais integrantes das carreiras jurídicas do Estado.

Wilson Müller havia sido deputado federal de 1990 a 1994 e mantinha relacionamento cordial com a então governadora do Estado **Yeda Crusius**, também ex-deputada federal. Isso, de certa forma, facilitava o acesso dele à governante. Foram muitas reuniões e contatos políticos em busca de apoio à pretensão dos delegados de polícia,

que era serem remunerados por subsídio, em valores equivalentes ao das demais carreiras jurídicas.

Porém, concretamente – apesar de promessas feitas pela governadora ao presidente da ASDEP em relação aos delegados –, ao final daquele mandato o governo enviou projetos de lei para a Assembleia Legislativa instituindo o subsídio apenas para os procuradores do Estado e defensores públicos, sem fazer o mesmo em relação aos delegados de polícia, limitando-se a conceder à categoria um reajuste de 24,01%, em três parcelas.

Apesar do índice de aumento salarial não ter sido desprezível, a atitude governamental causou enorme frustração e revolta entre os delegados de polícia, que começaram a se articular muito mais intensamente, na busca pelo tratamento isonômico que julgavam merecer.

Sob a coordenação da ASDEP, mas com intensa participação de todos os delegados e delegadas de polícia do Estado, desde os integrantes dos altos escalões da Polícia Civil, passando pelos Delegados Regionais de Polícia e chegando nos titulares de cada órgão policial, começou um intenso movimento de busca de apoio entre as chamadas “forças vivas” de cada município do Rio Grande do Sul.



Prefeitos, presidentes de Câmaras de Vereadores, dirigentes de CDLs – Câmaras de Dirigentes Lojistas –, integrantes da magistratura, do Ministério Público, da OAB, além de inúmeros outros representantes de importantes segmentos sociais, passaram a manifestar apoio explícito à reivindicação dos delegados de polícia de também serem remunerados por subsídio, nos termos previstos na Constituição Federal.

Foram centenas de ofícios enviados para o então governador Tarso Genro, todos no mesmo sentido. Foi uma demonstração explícita de união, do foco em um objetivo, da liderança exercida nos seus municípios, de cada um dos delegados de polícia deste Estado!



Não obstante, ainda havia sérias resistências à concessão dos subsídios para os delegados de polícia dentro de setores do Governo do Estado, especialmente ligados ao erário, pois haveria aumento de despesas, devido à defasagem salarial então existente entre as carreiras de delegado de polícia e as demais carreiras jurídicas.

Houve necessidade de inúmeras reuniões, especialmente com a Casa Civil, segmentos da Procuradoria Geral do Estado e da Fazenda Estadual, além dos contatos com lideranças do Poder Legislativo, em busca do melhor encaminhamento para o assunto.

O principal obstáculo apresentado pelo governo sempre recaía nas dificuldades financeiras do erário para fazer frente ao pagamento das diferenças salariais decorrentes da implantação dos subsídios para os delegados de polícia, o que impossibilitava que o pleito fosse atendido.

Houve propostas de aumento salarial, porém bem abaixo dos valores pagos aos integrantes das demais carreiras jurídicas. Além disso, o que se buscava era o tratamento isonômico, não um simples aumento de vencimentos!

Wilson Müller demonstrou, então, a sua grande capacidade de articulação, de argumentação, de saber ceder nos momentos certos, na busca de atingir o seu objetivo.

Apresentando uma série de cálculos e tabelas elaborados por seus assessores da diretoria da ASDEP, Wilson propôs ao governo que o subsídio fosse concedido aos delegados, nos mesmos valores dos integrantes das demais carreiras jurídicas, porém de maneira parcelada, adequada às possibilidades da Secretaria da Fazenda.

Assim, demonstrada a razoabilidade da proposta, o governador do Estado Tarso Genro concordou em conceder o subsídio como forma de remuneração dos delegados, em valores parcelados ao longo de seis anos, mas atingindo, ao final desse prazo, os mesmos

valores daquelas outras carreiras jurídicas (Lei 14.072/12)!

Não obstante a decisiva liderança de Wilson Müller, é necessário destacar o trabalho de alguns colegas que, além de todos os demais que colaboraram para que se atingisse a meta traçada, tiveram participação decisiva, como foi o caso de Andrei Luiz Vivan, Marcelo Hartz e Luiz Heitor França.

Em 2014, considerando que magistrados, promotores de justiça, procuradores do Estado e defensores públicos tinham sido reajustados em 15%, houve necessidade de a diretoria da ASDEP procurar o Governo do Estado para que os valores acertados durante o parcelamento fossem corrigidos na mesma proporção.

Apesar de terem sido apresentados argumentos contrários, relacionados às dificuldades do erário, novamente predominou a argumentação de Wilson Müller e demais integrantes da diretoria da ASDEP, no sentido de que os delegados aceitariam dividir também aqueles 15% em três parcelas, corrigindo-se os valores previstos para os anos vindouros pela Lei nº 14.072/12. Mais uma vez o governo cedeu aos argumentos apresentados e encaminhou projeto de lei para a Assembleia Legislativa que redundou na Lei nº 14.445/14.

Entretanto, não foi possível dar continuidade ao planejamento de se atingir novamente, ainda que depois de seis longos anos, o mesmo subsídio das demais carreiras jurídicas, pois o governo seguinte (2015/2018), alegando insuperáveis déficits financeiros, não concedeu nenhum reajuste aos servidores do Poder Executivo, enquanto outras carreiras, que têm autonomia administrativa e financeira, obtiveram novos aumentos que as fizeram distanciar-se da carreira de delegado de polícia.

Ao contrário, havia séria intenção governamental de suspender o pagamento das parcelas previstas na Lei 14.455/14, o que somente não se concretizou graças aos movimentos políticos liderados,

mais uma vez, por Wilson Müller e sua diretoria, que, com a força do argumento e das comparações apresentadas ao governador Ivo Sartori, demoveram-no daquela ideia.

Um dos argumentos mais fortes foi o de informar ao governador que o Estado pagava a um defensor público recém-nomeado valor superior ao que percebia o Chefe de Polícia, delegado da mais alta classe, com dezenas de anos de serviço, responsável pelo comando de toda a instituição Polícia Civil.

Além disso, com o parcelamento dos subsídios começando com valores mais baixos, os delegados de polícia mais bem remunerados estavam com os vencimentos “congelados” desde 2007, o que também acontecia com os delegados aposentados nas 1ª e 2ª classes!

Demonstrando enorme sensibilidade política, o governador Ivo Sartori concordou com a argumentação apresentada e manteve o parcelamento como estava previsto em lei, o que evitou, pelo menos, defasagem ainda maior em relação às demais carreiras jurídicas de Estado.

CAPÍTULO XI

ASDEP ELEGE UMA DELEGADA PELA PRIMEIRA VEZ

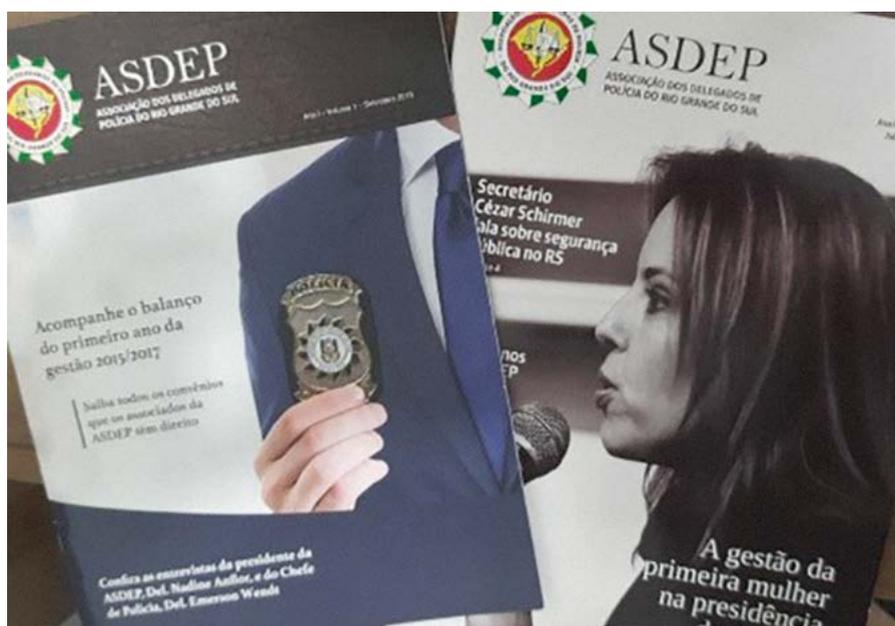
Em julho de 2015, pela primeira vez na História, foi eleita presidente da ASDEP uma delegada de polícia – **Nadine Tagliari Farias Anflor** –, que havia sido Vice-Presidente na gestão de **Wilson Müller Rodrigues** e que também tivera participação ativa nas negociações com o governador **Ivo Sartori**.

Além de **Nadine Anflor** como Presidente, a Diretoria da ASDEP passou a ser composta por **Wilson Müller Rodrigues** com Vice-Presidente; **Fábio Motta Lopes**, 1º Vice-Presidente Administrativo; **Thiago Solon G. Albeche**, 2º Vice-Presidente Administrativo; **Ajaribe Rocha Pinto**, 1º Vice-Presidente Financeiro; e **Cristiane Becker**, 2ª Vice-Presidente Financeira.



*Nadine Tagliari
Farias Anflor*

Durante o seu mandato, Nadine Anflor procurou modernizar e aprimorar, já de início, a comunicação entre a Associação e os seus sócios, bem como entre os associados entre si. Foram criados grupos de whatsapp e modernizados o site da ASDEP e suas diversas mídias. Além disso, passaram a ser impressos e distribuídos periodicamente informativos contendo um resumo dos principais fatos ocorridos no período, além de outras matérias de interesse dos associados.



Informativos da ASDEP

Nadine incentivou uma maior participação das delegadas de polícia nas reuniões em que eram decididos novos encaminhamentos a serem feitos pela entidade de classe. Paralelamente, promoveu a criação de comissões destinadas a estudar e propor sugestões relacionadas a diversos assuntos de interesse da carreira de delegado de polícia.

> Obras do Projeto de Acessibilidade Iniciarão no segundo semestre

A gestão da presidente Delegada Nadine Anflor deu um legado ao Projeto de Acessibilidade, que será iniciado no segundo semestre de 2017. A modernização da sede da Associação buscará contemplar também as pessoas com necessidades especiais.

Serão instaladas rampas de acesso ao edifício, no térreo e no subsolo de festas. Os banheiros serão reformados para melhor se adequar a todos. O destaque fica para a plataforma de acessibilidade, que será instalada ao fundo do prédio, permitindo acesso direto ao salão. Como novidade, os banheiros da unidade serão equipados com fraldários.



> Informatização dos sistemas e ampliação da comunicação

A busca pela modernização da ASDEP não se limitou a estruturas físicas da sede. No âmbito técnico a associação passou a contar com processos esturios e de comunicação mais modernos.

Um exemplo é a informatização do sistema de gestão, que passou a obter mais eficiência nos serviços financeiros em benefício aos associados. Em busca de uma comunicação mais eficaz, dedicou-se a nova versão do site da ASDEP, bem como o novo ritmo de atualização da página da Associação no Facebook e a elaboração de um newsletter mensal com as atividades da gestão.

Tudo o esforço tem o objetivo de manter o afeto sempre informado e atualizado das ações da diretoria.



> ASDEP reúne delegadas e deputadas em evento pelo Dia das Mulheres

O Dia da Mulher inspirou uma homenagem especial por a Delegadas de Polícia, vereadoras, deputadas estaduais, dentre outras personalidades, na sede da ASDEP nos últimos dois anos.

Pela primeira vez com uma presidente mulher, a Associação dos Delegadas de Polícia recebeu pessoas em meio de vários estados para prestigiar o evento junto às colegas gaúchas, além de várias deputadas e vereadoras que se fizeram presentes. Durante os eventos, a delegada Nadine sempre ressaltou: "Fecho sempre ressaltando que nos pertencem essas duas gestões e ex-presidentes ganhara a lista de muitas delegadas".



Para a presidente, que é um momento de fortalecer a união entre as mulheres da categoria: "Trabalhamos em um ambiente duro no natural, mas isso não é motivo para esquecermos nossa condição feminina que requer as suas cuidados", ressaltou, lamentando que o ambiente leve caráter informal e festivo, mas também é um dia para lembrar da luta pela representatividade feminina. "Atualmente, nós mulheres temos 33% dos delegadas do Rio Grande do Sul e acredito que representemos muito bem a Polícia Civil ao estado", destaca.



Ainda durante a gestão de **Nadine Anflor** foram promovidas algumas melhorias no Hotel de Trânsito, principalmente relacionadas à renovação total do “enxoval” (roupas de cama e banho) utilizado pelos hóspedes; melhorou-se a recepção de internet e sinal de TV, bem como se promoveram mudanças no serviço de portaria e recepção dos hóspedes, com a contratação de serviços terceirizados para essa finalidade. Durante sua administração, também foram melhorados o acesso a portadores de necessidades especiais e as condições do estacionamento interno da ASDEP, que recebeu revestimento asfáltico.

CAPÍTULO XII

PANDEMIA

Em julho de 2017, o Delegado de Polícia **Cleiton Silvestre Munhoz de Freitas** foi eleito para a presidência da ASDEP, em substituição à Delegada Nadine.

A Diretoria de **Cleiton** foi completada por **Viviane Nery Viagas** como Vice-Presidente; **Wilson Müller Rodrigues**, 1º Vice-Presidente Administrativo; **Pedro Carlos Rodrigues**, 2º Vice-Presidente Administrativo; **Ajaribe Rocha Pinto**, 1º Vice-Presidente Financeiro; e **Nadine Tagliari Farias Anflor**, 2ª Vice-Presidente Financeira.

O **Del. Cleiton** teve praticamente as mesmas dificuldades enfrentadas na gestão anterior em relação a possíveis reajustes, pois o Governo do Estado, alegando sérias restrições financeiras, se mostrava refratário a qualquer reivindicação que representasse aumento de despesas para o erário.



*Cleiton Silvestre Munhoz
de Freitas*

Não obstante, magistrados, membros do Ministério Público e defensores públicos, em virtude de não dependerem do Poder Executivo para o envio de projetos de lei à Assembleia Legislativa, conseguiram aumentos no valor dos seus subsídios, o que acentuava novo distanciamento salarial em relação aos delegados de polícia.

Assim sendo, restou a **Cleiton** e sua diretoria incentivar a ida de delegados e delegadas de polícia a Brasília, na condição de representantes da ASDEP, tendo em vista a tramitação no Congresso Nacional de projetos de lei com repercussão na carreira.

Paralelamente, foi mantido suporte da assessoria jurídica aos associados que precisaram e contratada uma assessoria legislativa para auxiliar no acompanhamento de projetos de lei de interesse dos delegados, tanto no Congresso como na Assembleia Legislativa.

Cleiton Freitas criou e estimulou a formação de comissões integradas por associados, visando ao estudo e à apresentação de sugestões a serem levadas para deputados e senadores simpatizantes das causas e posições defendidas pela categoria, com vistas à obtenção de avanços para a classe dos delegados ou que obstruíssem projetos que a prejudicassem.

Entretanto, 2018 foi o último ano do parcelamento previsto na lei que estabeleceu o subsídio como forma de remuneração dos delegados. Desde então, não havia previsão de novos reajustes salariais para a categoria.

Em 2019 assumiu um novo governo, do qual fazia parte, na qualidade de vice-governador, o Delegado de Polícia **Ranolfo Vieira Júnior**. Importante ressaltar que o Del. Ranolfo viria a assumir o cargo de Governador do Estado em 2022, tendo em vista a renúncia do governador Eduardo Leite, que pretendia concorrer ao cargo de Presidente da República. Este é um fato inédito, pois foi a primeira vez na História em que um delegado de polícia assumiu o Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Cleiton procurou o apoio do Vice-Governador Ranolfo na busca de correção nos subsídios dos delegados, de tal forma que voltasse a ocorrer a equiparação de vencimentos destes com os integrantes das demais carreiras jurídicas. Entretanto, alegando sérias dificuldades financeiras herdadas dos governos anteriores, o vice-governador praticamente descartou essa possibilidade, ainda que fosse favorável ao atendimento do pleito, em circunstâncias diferentes. Essa situação permaneceu assim durante o restante daquela gestão, mesmo quando o Del. Ranolfo assumiu o cargo de governador.

Em julho de 2019 voltou a assumir a presidência da ASDEP o Del. **Wilson Müller Rodrigues**. Completavam a nominata dos diretores da ASDEP para o biênio 2019/2021 **Cleiton Silvestre Munhoz de Freitas**, Vice-Presidente; **Pedro Carlos Rodrigues**, 1º Vice-Presidente Administrativo; **Hilton Müller Rodrigues**, 2º Vice-Presidente Administrativo; **Ajaribe Rocha Pinto**, 1º Vice-Presidente Financeiro; e **Ana Luiza Caruso**, 2ª Vice-Presidente Financeira.

Nos primeiros meses de sua nova gestão como presidente da ASDEP, **Wilson Müller** tentou reduzir os efeitos negativos que as reformas propostas pelo governo de **Eduardo Leite** traziam para o funcionalismo público do Estado em geral e que, evidentemente, também afetavam a classe dos delegados de polícia.

Participou de reuniões com o governador e demais integrantes do governo que explicavam o porquê da necessidade das reformas; teve audiências com o Vice-Governador Ranolfo Vieira Júnior; instituiu grupos de trabalho para apresentação de argumentos tentando demover o governo de levar a efeito ao menos algumas das medidas preconizadas, por afetarem mais fortemente a categoria, como o aumento do desconto previdenciário que, na prática, reduzia o salário, principalmente dos aposentados; acompanhado de integrantes da diretoria e das comissões de trabalho, compareceu na Assembleia

Legislativa em busca de apoio parlamentar.

Lamentavelmente, muito pouco se conseguiu. O governo, alegando que as reformas pretendidas eram essenciais para o erário, as manteve quase que na totalidade e, possuindo folgada maioria da Assembleia Legislativa, aprovou tudo o que quis, como a extinção de vantagens decorrentes do tempo de serviço – que não afetavam os delegados por serem remunerados por subsídio –, aumento do desconto previdenciário – especialmente para os aposentados – e redução drástica no valor das pensões de viúvas de servidores públicos.

Em fins de 2019, **Wilson Müller Rodrigues** teve um sério problema de saúde que o obrigou a renunciar à presidência da ASDEP em março de 2020. Por força estatutária, houve necessidade de nova eleição para completar o período que ainda faltava daquela gestão (abril/20 a julho de 2021).

Pedro Carlos Rodrigues foi eleito Presidente da ASDEP, juntamente com os sócios **Guilherme Yates Wondracek**, Vice-Presidente; **Hilton Müller Rodrigues**, 1º Vice-Presidente Administrativo; **Ana Luiza Caruso**, 2ª Vice-Presidente Administrativa; **Ajaribe Rocha Pinto**, 1º Vice-Presidente Financeiro; e **Rodrigo Pohlmann Garcia**, 2º Vice-Presidente Financeiro.



Pedro Carlos Rodrigues

No início de 2020, a humanidade passou a enfrentar a pandemia de Covid-19.

As audiências e reuniões passaram a ser evitadas por todos, e as poucas que se concretizavam eram cercadas de severas restrições quanto ao número de participantes. Por isso, na maior parte das vezes, as reivindicações eram enviadas por ofícios.

Tais circunstâncias, somadas à posição refratária do governo

em atender a demandas que envolvessem a questão, impossibilitaram avanços na busca da recuperação das diferenças em relação às demais carreiras jurídicas, que já alcançavam aproximadamente 27%!

Nas poucas audiências com o Vice-Governador e Secretário da Segurança Pública Delegado Ranolfo Vieira Júnior, a informação era sempre a mesma: a situação financeira do Estado não permitia sequer a discussão do assunto com o governo, que ainda lutava para colocar os salários do funcionalismo em dia.

No auge da pandemia, chegou a ser necessário interromper as atividades normais da Associação por vários dias. Outros órgãos públicos – incluindo a Assembleia Legislativa – também interromperam a maioria das suas atribuições. Em alguns períodos, até mesmo as reuniões internas da diretoria da ASDEP ficaram prejudicadas.

Mesmo assim, a ASDEP não deixou de fazer o acompanhamento dos projetos de lei que tramitavam no Congresso Nacional e na Assembleia Legislativa, embora naquelas casas legislativas as atividades também tivessem sido muito reduzidas.

Pedro Carlos Rodrigues e sua diretoria estimularam a área da cultura, apoiando materialmente projetos da Polícia Civil, como a primeira edição da Revista de Direito Policial elaborada pela ACADEPOL – Academia de Polícia Civil do Rio Grande do Sul, além de incentivo à produção do livro sobre a História da Polícia Civil do RS.

Apesar da pandemia, a direção da ASDEP se manteve alerta e, sempre que necessário, promoveu a defesa dos sócios que sofreram qualquer tipo de ataque, seja por meio de notas públicas, seja prestando a assessoria jurídica necessária.

Não houve modificação nesse quadro até o fim do mandato de **Pedro Carlos Rodrigues**, que foi substituído na presidência da ASDEP por **Fernando Edison Domingues Soares**, a partir de julho de 2021.

CAPÍTULO XIII

A LUTA CONTINUA

A Diretoria ficou constituída, além de **Fernando Soares**, Presidente, por **José Carlos Weber**, Vice-Presidente; **Pedro Carlos Rodrigues**, 1º Vice-Presidente Administrativo; **Mário Francisco Pereira Vargas de Souza**, 2º Vice-Presidente Administrativo; **Ajaribe Rocha Pinto**, 1º Vice-Presidente Financeiro; e **Silvia Regina Coccaro de Souza**, 2ª Vice-Presidente Financeira.



*Fernando Edison
Domingues Soares*

Tão logo assumiu a presidência da ASDEP, o Delegado **Fernando Soares**, integrante de uma família com diversos policiais civis, inclusive seu pai, morto em serviço, estabeleceu uma série de metas para levar a efeito durante o seu mandato.

Uma das principais era a recuperação das perdas inflacionárias dos últimos anos,

na medida em que desde 2014 a categoria dos delegados de polícia não recebera nenhum reajuste salarial, o que provocara nova defasagem em relação às demais carreiras jurídicas.

Para isso, além da formalização por meio de ofícios, **Fernando Soares** passou a buscar audiências com o Governo do Estado, principalmente com o Vice-Governador e Delegado de Polícia **Ranolfo Vieira Júnior**, para tratar do assunto.

Organizada pelas entidades de classe da Polícia Civil, foi realizada a Marcha da Polícia, reunindo milhares de servidores em uma caminhada do Palácio da Polícia até o Palácio Piratini, em busca de abertura de diálogo com o governo sobre a necessária reposição salarial e tentando chamar a atenção da população para o fato de que a diminuição dos índices de violência no Estado se deve ao trabalho dos profissionais da área, que não interromperam os serviços nem mesmo no auge da pandemia de Covid-19.

Visando à participação do maior número de associados nas decisões, a ASDEP passou a promover reuniões de Assembleias Gerais também “on-line”, possibilitando a participação dos associados, especialmente os residentes no Interior do Estado, pela internet. Nessa modalidade de assembleia, buscou-se a ampliação dos esforços na busca das diferenças de remuneração em relação às demais carreiras jurídicas, na ordem de 27%.

Lamentavelmente, mais uma vez, encontrou-se um posicionamento refratário por parte do governo, sob o argumento de dificuldades financeiras do Tesouro, que se limitou a conceder um reajuste de apenas 6%, apesar de quase 25% de perdas inflacionárias apenas nos últimos anos.

Paralelamente, **Fernando Soares** promoveu uma maior aproximação com os sócios do interior do Estado para levar seu plano de metas a serem desenvolvidas durante seu mandato, colher sugestões e

apoio para a diretoria da ASDEP, reforçando a necessidade da união da classe para atingir os objetivos propostos. Foram efetivadas reuniões com os sócios em diversas regiões policiais para essa finalidade.



Visita à região de Cruz Alta



Visita à região de Santo Ângelo

No mesmo sentido, efetuou significativas alterações buscando dar novo ânimo à área de comunicação social, contratando uma jornalista especialmente encarregada de manter o corpo social a par das principais atividades da diretoria por meio de informativos semanais, das redes sociais e dos grupos de whatsapp.

Com o mesmo objetivo, foi criado um serviço de Ouvidoria, canal voltado para o recebimento de sugestões e críticas dos associados.

Fernando Soares manteve a Assessoria Legislativa que a ASDEP já possuía, ampliando suas atribuições relacionadas ao acompanhamento das matérias de interesse da classe em andamento no Congresso Nacional e na Assembleia Legislativa do Estado. Essa assessoria, em conjunto com os integrantes de comissão criada especificamente para essa finalidade, desenvolveu estafante trabalho junto aos legisladores federais em várias oportunidades. Foi o que ocorreu em relação à PEC 32, a qual, entre outros assuntos, previa o fim da verba de substituição, o que prejudicaria muitos delegados de polícia, especialmente os do Interior do Estado, que costumam responder por diversos outros municípios, além daquele onde trabalham normalmente.

Na área cultural, a ASDEP sediou o lançamento da segunda Revista de Direito Policial produzida pela ACADEPOL – Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul –, além de auxiliar em sua edição, por meio de patrocínio ao trabalho, que conta com a participação de delegados de polícia. Nessa mesma linha, a ASDEP também contribuiu para a publicação do livro dos 180 Anos da Polícia Civil, obra que retrata a história da evolução, qualificação e aprimoramento da instituição.

Durante a administração de **Fernando Soares** foi dedicada especial atenção para o Hotel de Trânsito, muito utilizado pelos sócios e seus familiares, especialmente os residentes no interior do Estado, quando de seus deslocamentos para a Capital. Os dez quartos foram totalmente reformados e receberam móveis novos. Foi ampliado o sinal de internet. Dois dos quartos foram adaptados para receber pessoas portadoras de necessidades especiais. Um dos quartos foi transformado em uma cafeteria, onde os sócios passaram a dispor de máquina de

café, bebedouro de água mineral, TV, mesas e cadeiras, geladeira, além de kits para a refeição da manhã. Porém, o principal acréscimo foi a instalação de um elevador para facilitar o acesso aos quartos, inclusive a cadeirantes e portadores de outras restrições físicas.



Quarto do Hotel de Trânsito após reforma



Reinauguração do hotel, após reforma e instalação de elevador

O acesso ao Salão de Eventos e ao Auditório da ASDEP, que se localizam no segundo andar da sede social, também passou a ser mais facilitado com a instalação de um elevador, permitindo a participação dos sócios e demais frequentadores dos eventos sociais e, especialmente, das assembleias gerais e reuniões de trabalho desenvolvidas naqueles locais.

Tendo em vista que diversos projetos de lei tramitavam tanto no Congresso Nacional como na Assembleia Legislativa acerca de temas de interesse da categoria, foram intensificadas as articulações políticas e unidas forças com outros segmentos do funcionalismo público em busca de apoio.

Ainda na linha de mobilizar e somar esforços em busca da repositição das perdas inflacionárias, **Fernando Soares** promoveu na sede da ASDEP diversas reuniões conjuntas com as demais entidades de classe da Polícia Civil – depois ampliadas para as demais associações e sindicatos representativos de outras carreiras ligadas à segurança pública –, exercendo importante liderança e demonstrando união de forças daquelas carreiras, em tudo aquilo que for de interesse comum, excetuando-se apenas aquelas matérias em que houvesse conflito de interesses.



Reunião com representantes de servidores da segurança pública



Reunião com entidades de classe da Polícia Civil

Paralelamente, foi ampliada a participação da ASDEP na FACE/RS – Federação das Associações das Carreiras de Estado do RS –, entidade da qual a ASDEP é fundadora, e que conta com a participação da AJURIS, AMP, APERGS, ADPERGS, ASOFBM e AFISVEC, auxiliando a projetar ações estratégicas na defesa das carreiras de Estado.



Reunião da FACE na ASDEP

Considerando a importância da representação classista em âmbito nacional, a ASDEP voltou a se filiar à ADEPOL DO BRASIL, reforçando seu trabalho institucional de defesa das prerrogativas e direitos dos integrantes da carreira junto ao Congresso Nacional. O convite partiu da ADEPOL, com a inclusão do Presidente **Fernando Soares** no grupo de dirigentes da entidade nacional.

Alguns meses antes das eleições de 2022, **Fernando Soares** se licenciou da presidência da ASDEP para concorrer ao cargo de deputado federal, sendo substituído pelo Vice-Presidente **José Carlos Weber**, que procurou dar sequência às reivindicações de melhorias na remuneração dos delegados de polícia, porém sem êxito, entre outras razões, pelos impedimentos determinados pela legislação pré-eleitoral.

Após as eleições, não atingindo o número de votos para ser eleito deputado federal, **Fernando Soares** reassumiu o cargo de Presidente da ASDEP, retomando o trabalho em defesa dos sócios e de busca do necessário reajuste dos subsídios da carreira, totalmente defasados por mais de sete anos sem ao menos a reposição da inflação.

Tal situação, agravada pelos regulares aumentos concedidos aos demais segmentos da área jurídica do Estado, vem provocando, uma vez mais, o injustificável distanciamento salarial entre as carreiras.

Como se vê, a luta dos delegados e delegadas de polícia ainda vai continuar por muito tempo! E eventual êxito vai depender de muita dedicação, foco e união classista, tendo como base a ASDEP – Associação dos Delegados de Polícia do Rio Grande do Sul –, que conta com a participação e o empenho de cada Delegado e Delegada de Polícia deste Estado na busca daquele objetivo comum!

CAPÍTULO XIV

EPÍLOGO

A história de um povo, de um país, de uma instituição, de uma associação de classe é algo que precisa ser cultivado, lembrado, avaliado constantemente. A história pode nos ajudar a evitar os erros cometidos, repetir aquilo que deu certo, analisar os resultados obtidos e, principalmente, projetar o futuro.

Os relatos feitos até aqui se propõem a lembrar àqueles que tenham esquecido, e mostrar aos que ainda não conhecem a história, o quanto os delegados de polícia têm lutado para receberem o devido reconhecimento pela importância do trabalho que desenvolvem em prol da sociedade.

Por encontrarmos tudo pronto, somos tentados a achar que as conquistas obtidas se deram ao natural, e que nada precisou ser feito para atingirmos – e mantermos – os objetivos perseguidos.

Não raro, temos memória curta e não valorizamos os que

nos antecederam, suas caminhadas, suas lutas, suas dificuldades. Esquecemos os que ficaram pelo caminho – muitas vezes com sacrifício da própria saúde – nos combates em prol de um ideal nem sempre alcançado ou, como se viu, atingido somente depois de muito esforço e dedicação.

Por outro lado, os registros constantes deste livro evidenciam que ainda há muito a ser feito pelos delegados e delegadas de polícia, se quiserem ver a sua carreira realmente valorizada e respeitada dentro do contexto jurídico e político deste país.

Na maior parte das vezes, não são reconhecidas as dificuldades para o exercício do cargo de delegado de polícia, o qual, com poucos recursos humanos e materiais, nas 24 horas do dia, sete dias por semana, precisa dar uma resposta adequada à demanda de trabalho muitas vezes superior à sua capacidade física, sem a consequente contraprestação pecuniária.

Muitos esquecem que o delegado de polícia, na maioria das situações, não pode esperar para decidir o que deve ser feito. Não pode recolher-se ao seu escritório e examinar leis, doutrina, jurisprudência antes de determinar o encaminhamento a ser dado ao caso. Precisa resolver imediatamente o que deve ser feito – e fazê-lo de forma absolutamente correta, sob pena de não estar executando bem o seu trabalho, não corresponder às expectativas da sociedade e submeter-se a ser responsabilizado, administrativa ou até criminalmente.

Apesar dos esforços empreendidos pelos delegados de polícia, ainda não se conseguiu a promulgação de uma legislação voltada a fortalecer a carreira, como existe em relação aos membros do Ministério Público e da Defensoria Pública, por exemplo.

Não obstante, os delegados de polícia são os principais responsáveis pela correta aplicação da justiça penal, na medida em que algumas provas, indícios e vestígios ou são colhidos e documentados

imediatamente após a prática do crime ou poderão se perder para sempre. O correto encaminhamento dessas provas à Justiça, por meio de idôneo e competente inquérito policial, pode se constituir em fator decisivo para que aquela venha a emitir uma sentença realmente justa. *A contrario sensu*, eventual falha na sua coleta e envio ao Poder Judiciário poderá resultar em erro judiciário ou impunidade para quem mereceria condenação.

Por isso, impõe-se que os delegados de polícia procurem se capacitar cada vez mais, participando de seminários, cursos, palestras, evoluindo e aprimorando seus conhecimentos técnicos, jurídicos e operacionais para se manterem em plenas condições de atender adequadamente aos anseios da comunidade a que servem.

Pela leitura deste trabalho é possível perceber que nada foi dado aos delegados de polícia, seja por governantes, por secretários de Estado ou por chefes de polícia. Tudo o que se obteve foi pelo esforço dos delegados de polícia e por meio de lutas classistas desenvolvidas em grupo dentro da nossa associação.

Como se pode ver, ainda existem muitos desafios a serem enfrentados. Entretanto, só conseguiremos atingir nossos propósitos com muito trabalho e união classista.

A Associação dos Delegados de Polícia deve ser o fórum onde esse trabalho deve se desenvolver. Estejamos de acordo ou contra as ideias dos nossos dirigentes, devemos externar nossa opinião em nossa casa – a ASDEP –, palco de tantas lutas, que ora resultaram em avanços, ora em derrotas, mas nunca em capitulação dos ideais dos delegados e delegadas de polícia deste Estado.

Porto Alegre, abril de 2023.



ASDEP
ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE
POLÍCIA DO RIO GRANDE DO SUL